



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



000851-11.00/10-3

DATA: 25.05.10

REQUERENTE: _____

SPI 851-1100/10-3
ORIGEM : SEDAC
NOME : SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

LOCALIDADE: _____

ASSUNTO : 0223 - TOMBAMENTO
MUSEU - MUSEU *Oswaldo Aranha*
CEP 97540 - ALEGRETE

ASSUNTO: _____

MEMO. IPHAE n.º078/2010

DE: Maria Beatriz Medeiros Kother – Diretora IPHAE

PARA: Protocolo SEDAC

Em: 24 /05/2010

Solicitamos abertura de processo de tombamento do
Museu Oswaldo Aranha, na cidade de Alegrete.

Atenciosamente,


Maria Beatriz Medeiros Kother
Diretora IPHAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE ALEGRETE
COMPAHCA

Of: 016/2010.

Alegrete, em 26 de abril de 2010.

Senhora Diretora:

Secretaria da Cultura	
Proc. nº	851-1100/10-3
Fls.	03
Rub.	#f

Com os nossos cumprimentos, em nome do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete, encaminhamos os documentos e o pedido de Tombamento Estadual do Prédio Histórico localizado na Praça Getúlio Vargas, 585, de propriedade da Fundação Nacional Pró-Memória, Centro Histórico de Alegrete, que abriga o Museu Oswaldo Aranha, onde nasceu o ilustre Embaixador.

Outrossim, informamos que o referido bem teve tombamento definitivo através do decreto municipal nº 551, de 28 de dezembro de 2007, o qual segue anexo documentação para as ações de tombamento deste importante patrimônio de nossa cidade.


Sendo o que se apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos votos de elevada consideração.

Saudações Culturais,


Homero Corrêa Pires Dornelles
Secretário Geral


Luciano Sabino Leães
Presidente

Exmª Senhora:
Arq. Maria Beatriz Medeiros Kother
DD. Diretora do IPHAE
Porto Alegre/RS.

Recebido
em 29/04/2010


“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”
Endereço: Praça Getúlio Vargas, 585 – Centro – CEP: 97542570
Telefone: 55- 34228295 – Secretário Executivo: 55-99866262



CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E CULTURAL DE ALEGRETE
COMPANHIA

Processo de Tombamento

010/2007

Proprietário(a):

**FUNDAÇÃO
NACIONAL
PRÓ-MEMÓRIA**

Endereço:

**PRAÇA GETÚLIO
VARGAS, 585**

Relator(a):

**FLÁVIO
POITEVIN**

Data: / /



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ALEGRETE
REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO

Secretaria da Cultura
Proc. nº 851-1100/10-3
Fls. 05 Rub. HP

Elaine Aliatti, Registradora do Registro de Imóveis da Comarca de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul,

Certifico em razão do meu cargo e a pedido da parte interessada, que revendo neste ofício o fichário do Registro Geral (livro nº2), dele verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:

Matrícula número 3.754 Alegrete, 06 de Julho de 1.978

IMÓVEL - Um imóvel situado nesta cidade, o qual assim se descreve e caracteriza: terreno no plano de forma irregular, com duas frentes - localizado na Praça Getúlio Vargas, nº 585, distando quatorze metros e dez centímetros (14m10) da esquina da rua General Neto, no quarteirão formado pela Praça Getúlio Vargas, ruas General Neto, Luiz de Freitas e Venâncio Aires, com as seguintes confrontações e dimensões: a sudoeste, mede treze metros e oitenta centímetros (13m80), fazendo frente para a Praça Getúlio Vargas; na confrontação com o imóvel nº 599, da Praça Getúlio Vargas, possui uma linha quebrada com a seguinte descrição: a noroeste, na extensão de vinte e dois metros (22m) seguindo depois a sudoeste, na extensão de um metro e noventa centímetros (1m90), voltando a direção noroeste, na extensão de dezenove metros e oitenta e cinco centímetros (19m85), retornando a sudoeste, na extensão de doze metros e vinte centímetros (12m20), quando alcança a rua General Neto; a noroeste, pela frente da rua General Neto, mede cinco metros e cinquenta centímetros (5m50); a nordeste, na extensão de vinte e sete metros e noventa centímetros (27m90), confrontando com imóvel que foi dos proprietários; e finalmente, a sudeste, na extensão de quarenta e sete metros e quarenta centímetros (47m40) confronta com propriedade de Nicol Angelo Marona, perfazendo a área total de 770,08 mq.; sobre o referido terreno, acham-se construídas benfeitorias que totalizam a área de 432,00mq. PROPRIETÁRIOS: HOMERO LAYDNER, coronel do exército, casado com Maria Bica Laydner, doméstica, brasileiros, residentes no Rio de Janeiro, inscritos no CPF sob o nº 000 183 410/04; e FIRMINO SALDANHA DA LUZ, bancário, casado com Rita Bica Saldanha da Luz, doméstica, brasileiros, residentes nesta cidade inscritos no CPF sob nº 000 597 730/49. TÍTULO AQUISITIVO: Havida pelos proprietários Maria Bica Laydner e Rita Bica Saldanha da Luz, parte, por herança do Dr. Basileu de Medeiros Bica, conforme formal de partilha dos autos do inventário julgado por sentença do Dr. Gabriel Pereira Borges Fortes, Juiz de Direito desta Comarca, e processado pelo 2º Cartório do Cível desta cidade, em 02.12.1959, conforme transcrições feitas nos livros 3-AL às folhas 103 sob nº 21.058 de ordem; às folhas 104 sob nº 21.061 de ordem; às folhas 102 e 103 sob nºs 21.057 e 21.060 de ordem; e a outra parte havida por herança de Sibila Freitas Valle Bica, conforme formal de partilha dos autos do inventário, julgado por sentença em 19.6.1964, pelo Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Porto Alegre, processado pelo Cartório Cível daquela cidade, conforme transcrições feitas no livro 3-AQ às folhas 128 e 129 sob nºs 25.921 e 25.925 de ordem, respectivamente. C subficial -

Reg.1 Mat. 3.754 - Alegrete, 06 de Julho de 1.978. O imóvel acima descrito, constante da matrícula, com todas as suas características, medidas, benfeitorias e confrontações. TRANSMITENTES: Homero Laydner, coronel do exército e sua esposa Maria Bica Laydner, doméstica, brasileiros, residentes no Rio de Janeiro, inscritos no CPF sob nº 000 183-410/04 e Firmino Saldanha da Luz, bancário e sua esposa Rita Bica

Continua no verso ..

e sua esposa Rita Elica Saldaña da Luz, doméstica, brasileiros, residentes nesta cidade, inscritos no CPF sob nº 000 597 730/49. **ADQUIRENTE:** UNIÃO FEDERAL, representada de acordo com o artigo 14, item V, do Decreto-lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1.967, combinado com o artigo 10 da lei nº 5.421, de 25 de abril de 1.968, pelo Senhor Doutor Luiz Fernando Oliveira de Moraes, Procurador-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Rio Grande do Sul. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão do instrumento de compra e venda de imóvel urbano, com força de escritura pública, extraída do livro de lavratura de contratos de imóveis número 2, fls. 29/31, em 5 de julho de 1.978, na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Sul. **VALOR:** R\$ 1.349.280,00. O suboficial *Paulo Stefanow*

Reg.2 Mat. 3.754 - Alegrete, 19 de Março de 1.981. O imóvel acima descrito, constante da matrícula, com todas as suas características, medidas, benfeitorias e confrontações. **TRANSMITENTE:** União Federal, representada de acordo com o artigo 14, inciso V, do Decreto-Lei nº 147 de 3 de fevereiro de 1.967, pelo Senhor Doutor Paulo Stefanow, Procurador da Fazenda Nacional, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Procurador-Chefe da Fazenda Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, conforme Portaria nº 14/77, de 2 de agosto de 1.977. **ADQUIRENTE:** FUNDAÇÃO NACIONAL PRÓ-MEMÓRIA, representada por seu bastante procurador Arquiteto Julio Nicolau Barros de Curtis, brasileiro casado, CPF nº 005 883 340/49, residente em Porto Alegre, à rua Dr. Vicente de Paula Dutra nº 215. **TÍTULO:** Termo de Transferência. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão de instrumento de transferência de imóvel, extraída do livro de lavratura de contratos de imóveis número 2 às folhas 95v/96v, em 25 de fevereiro de 1.981, na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Sul. O suboficial *Julio Nicolau Barros de Curtis*

Av.3 - 3.754 - Alegrete, 23 de dezembro de 2008. Averbo a pedido do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete - COMPAHCA, instruído com o Decreto Executivo nº 551 (Processo de Tombamento nº 010/2007 do COMPAHCA), de 28 de dezembro de 2007, assinado pelo Senhor Prefeito de Alegrete José Rubens Pillar, arquivado neste Ofício, o **tombamento** definitivo do prédio constante nesta matrícula por se constituir Patrimônio Histórico e Cultural deste Município. Registradora *Carla*

P.S. Prot.nº133133 em 28/11/2008 N.F.nº21875 Emol:R\$19,80.
Selo: 0750.01.0800001.14340 - R\$0,20; 0750.03.0700016.04972 - R\$0,40

O referido é verdade e dou fé. Alegrete, 23 de janeiro 2009.
N.F. nº 21875
T: 2212 N: 105694
Emolumentos: R\$ 11,00 *HB*

Registro de Imóveis de Alegrete
0750.02.0700016.02446

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALEGRETE
HB
Celia Maria de Abreu Poletto
Escrevente Autorizada



Secretaria da Cultura
Proc. nº 851-1100/10-3
Fls. 06 Rub. #

Conselho Municipal do Patrimônio
Histórico e Cultural de Alegrete
- COMPAHCA -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GOVERNO

02
H
150
ALEGRETE
MUNICÍPIO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 551, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

*Tombamento de Prédio por se constituir
Patrimônio Histórico Cultural do Município.*

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de sua atribuição, que lhe confere o Art.101, IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando as disposições da Lei nº 1.487/82, de 30 de agosto de 1982 e Lei nº 3.736/2005, de 01 de setembro de 2005 que dispõem sobre o patrimônio histórico e cultural do Município;

Considerando o Processo de tombamento nº 010/2007, no qual o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete, opina favoravelmente ao tombamento definitivo do prédio localizado na Praça Getúlio Vargas, designado pelo nº 585, com suas medidas e confrontações constantes no Registro Imobiliário desta Comarca, matrícula de nº 3.754.

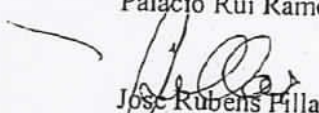
Considerando que o referido prédio, de propriedade da Fundação Nacional Pró-Memória, abriga o Museu Osvaldo Aranha.

DECRETA:

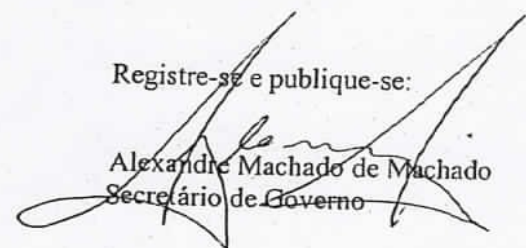
Art.1º Fica declarado o Tombamento Definitivo do Prédio, localizado á Praça Getúlio Vargas, designado pelo nº 585, matrícula nº 3.754, do Registro Imobiliário desta Comarca, por se constituir Patrimônio Histórico e Cultural do Município.

Art.2º O Tombamento do referido prédio tem fundamento nas Leis nº 1.487/82, de 30 de agosto de 1982 e Lei nº 3.736/2005, de 01 de setembro de 2005, por decisão do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete, constante na Ata 06/2007.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Rui Ramos, em Alegrete, 28 de dezembro de 2007.


José Rubens Pillar
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:


Alexandre Machado de Machado
Secretário de Governo

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS."

GOVERNO RENOVADOR E PROGRESSISTA - DO POVO PARA O POVO.
PALÁCIO RUI RAMOS Praça Getúlio Vargas, 409 - CEP 97542-570 - Fone PABX (055) 3961 1669
Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: governo@alegrete.rs.gov.br

original



CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
CULTURAL DE ALEGRETE
COMPAHCA

Processo de Tombamento nº 010/2007

Secretaria da Cultura
Proc. nº 851-1100/20-3
Fls. 07 Rub. HP


Prédio do Museu Oswaldo Aranha
Proprietário: Fundação Nacional Pró-Memória
Localização: Praça Getúlio Vargas, 585
Relator: Flávio Poitevin
Data: 05 de Outubro de 2007.

Parecer:

Ao analisar os documentos e informações sobre este prédio, **concordamos com o Tombamento Definitivo**, visto que o mesmo se encontrava em processo de Tombamento Provisório.

Considerando também, outro fator relevante **o fato deste prédio já ter sido Tombado pelo IPHAN** e ter seu estilo eclético do final do séc. XIX, do ano de 1890, são fatores relevantes para sua preservação e conservação.

É o parecer.


Flávio Poitevin
Relator

reconhecer
firma

Aprovado em Sessão Plenária do Dia 05/10/2007
Ata nº 005/2007



CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE ALEGRETE
COMPAHCA

du
H

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Alegrete, em 05 de outubro de 2007.

Prezado (*) Sr (*).
Andréa Oliveira
Praça Getúlio Vargas, 585, Centro
Diretora do Museu Oswaldo Aranha
Alegrete/RS.

O COMPAHCA – CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE ALEGRETE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.487, de 30 de Agosto de 1982, que “*dispõe sobre a proteção do patrimônio histórico de Alegrete*”, NOTIFICA-LHE que foi instaurado o Processo de Tombamento do seguinte bem:

Imóvel Urbano, com várias peças internas, composto de alicerce de pedra, com paredes de alvenaria e tijolos maciços, em bom estado de conservação, localizado na Praça Getúlio Vargas, 585, Centro, de propriedade da Fundação Nacional Pró-Memória avaliado em aproximadamente R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Desde já, salientamos que o tombamento tem como fundamento o fato de que o referido imóvel é TOMBADO pelo IPHAN considerado patrimônio histórico e cultural da Nação Brasileira, do Estado e do Município de Alegrete. Outro motivo que leva o COMPAHCA a tomar o prédio é que sua arquitetura tem um estilo eclético construído pelos idos de 1890 e mais, o prédio em questão serviu como berço de nascimento de nosso ilustre Embaixador Oswaldo Aranha, e por estes motivos se comprova a necessidade de manutenção deste patrimônio com o mínimo de alterações na fachada conforme previstos na legislação vigente.

Damos-lhe ciência, também, que o tombamento tem como conseqüências e efeitos o disposto no capítulo III da Lei nº 1.487, de 30 de Agosto de 1982, conforme cópia que lhe é fornecida em anexo.

Advertimos-lhe que o Processo já se encontra em fase de conclusão, devendo ser encaminhado para o tombamento definitivo e integrado ao Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Alegrete.

Atenciosamente,

LUCIANO SABINO LEÃES
Secretário Geral

HOMERO CORRÊA PIRES DORNELLES
Presidente

Assinatura

Endereço: Largo João Modesto de Souza, 35 – Centro – CEP: 97541-070
Telefones p/contato: 55-99866262 (Presidente) -55- 84092158 (Secretário)

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
Comunidade Indígena

ENDEREÇO / ADRESSE
PRAÇA Getúlio Vargas, 385 Centro

CEP / CODE POSTAL: *97542570* CIDADE / LOCALITÉ: *ALEGRETE* UF: *RS* PAIS / PAYS: *BR*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR: *[Signature]* DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION: *08/10/07*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR: *ALBERTO*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: *[Signature]* RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT: *[Signature]*

EMPREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete - COMPANHIA

05
H



7524003-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

Secretaria da Cultura
 Proc. nº 851-1100/20-3
 Fls. 09 Rub. 49



RA 2 6 6 2 1 8 7 4 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT: *05 OUT. 2007*

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT: *RS*

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

COMPANHIA

ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO / ADRESSE
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 409

CIDADE / LOCALITÉ: *ALEGRETE* UF: *RS* BRASIL

9 7 5 4 0 - 0 0 0

3


 REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE ALEGRETE

 Secretaria da Cultura
 Proc. nº 851-1100/10-3
 Fls. 10 Rub. H

CERTIDÃO

Elaine Aliatti, Registradora do Registro de Imóveis da Comarca de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul,

Certifico em razão do meu cargo e a pedido da parte interessada, que revendo neste ofício o fichário do Registro Geral (livro nº2), dele verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:

Matrícula número 3.754 Alegrete, 06 de Julho de 1.978

IMÓVEL - Um imóvel situado nesta cidade, o qual assim se descreve e caracteriza: terreno no plano de forma irregular, com duas frentes localizado na Praça Getúlio Vargas, nº 585, distando quatorze metros e dez centímetros (14m10) da esquina da rua General Neto, no quarteirão formado pela Praça Getúlio Vargas, ruas General Neto, Luiz de Freitas e Venâncio Aires, com as seguintes confrontações e dimensões: a sudoeste, mede treze metros e oitenta centímetros (13m80), fazendo frente para a Praça Getúlio Vargas; na confrontação com o imóvel nº 599, da Praça Getúlio Vargas, possui uma linha quebrada com a seguinte descrição: a noroeste, na extensão de vinte e dois metros (22m) seguindo depois a sudoeste, na extensão de um metro e noventa centímetros (1m90), voltando a direção noroeste, na extensão de dezenove metros e oitenta e cinco centímetros (19m85), retornando a sudoeste, na extensão de doze metros e vinte centímetros (12m20), quando alcança a rua General Neto; a noroeste, pela frente da rua General Neto, mede cinco metros e cinquenta centímetros (5m50); a nordeste, na extensão de vinte e sete metros e noventa centímetros (27m90), confrontando com imóvel que foi dos proprietários; e finalmente, a sudeste, na extensão de quarenta e sete metros e quarenta centímetros (47m40) confronta com propriedade de Nicol Angelo Marona, perfazendo a área total de 770,08 mq.; sobre o referido terreno, acham-se construídas benfeitorias que totalizam a área de 432,00mq. PROPRIETÁRIOS: HOMERO LAYDNER, coronel do exército, casado com Maria Bica Laydner, doméstica, brasileiros, residentes no Rio de Janeiro, inscritos no CPF sob o nº 000 183 410/04; e FIRMINO SALDANHA DA LUZ, bancário, casado com Rita Bica Saldanha da Luz, doméstica, brasileiros, residentes nesta cidade inscritos no CPF sob nº 000 597 730/49. TÍTULO AQUISITIVO: Havida pelos proprietários Maria Bica Laydner e Rita Bica Saldanha da Luz, parte, por herança do Dr. Basileu de Medeiros Bica, conforme formal de partilha dos autos do inventário julgado por sentença do Dr. Gabriel Pereira Borges Fortes, Juiz de Direito desta Comarca, e processado pelo 2º Cartório do Cível desta cidade, em 02.12.1959, conforme transcrições feitas nos livros 3-AL às folhas 103 sob nº 21.058 de ordem; às folhas 104 sob nº 21.061 de ordem; às folhas 102 e 103 sob nºs 21.057 e 21.060 de ordem; e a outra parte havida por herança de Sibila Freitas Valle Bica, conforme formal de partilha dos autos do inventário, julgado por sentença em 19.6.1964, pelo Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Porto Alegre, processado pelo Cartório Cível daquela cidade, conforme transcrições feitas no livro 3-AQ às folhas 128 e 129 sob nºs 25.924 e 25.925 de ordem, respectivamente. C suboficial

Reg.1 Mat. 3.754 - Alegrete, 06 de Julho de 1.978. O imóvel acima descrito, constante da matrícula, com todas as suas características, medidas, benfeitorias e confrontações. TRANSMITENTES: Homero Laydner, coronel do exército e sua esposa Maria Bica Laydner, doméstica, brasileiros, residentes no Rio de Janeiro, inscritos no CPF sob nº 000 183 410/04 e Firmino Saldanha da Luz, bancário e sua esposa Rita Bica

Continua no verso

 06
 H

feita verso

07
H

PROJETO DO CURSO DE HISTÓRIA

Coordenador do Curso: Luiz Felipe Schervenski Pereira (Professor)

Coordenador do Projeto: Homero Corrêa Pires Dornelles (Acadêmico)

Pesquisa histórica das Casas e Estâncias do Município de Alegrete

Prédio localizado a Praça Getúlio Vargas, 585

Proprietário atual: Fundação Nacional Pró-Memória – Museu Oswaldo Aranha

Prédio em estilo: _____

Construtor:

Data da Construção: Fins séc. XIX

Uso atual: Museu Oswaldo Aranha

Construção Mantida

Estrutura: Alvenaria com alicerce de pedra

Histórico:

O prédio do fim do séc. XIX, pertenceu na origem ao casal Manoel de Freitas Valle e esposa Luiza Jacques, tios maternos de Osvaldo Euclides de Souza Aranha. Por tradição oral é público que Aranha nasceu neste prédio no dia 15 de Fevereiro de 1894. Quando o casal proprietário faleceu, foram herdeiros do imóvel os filhos Simplicio Jacques de Freitas Valle e Manoel de Freitas Valle Filho, este casado com D. Rita Macedo Freitas Valle. Em 29 de Maio de 1916, o Cel. Manoel de Freitas Valle Filho adquiriu por compra a metade da casa e foi transmitente Simplicio Jacques de Freitas Valle, por legado que lhe fez Dona Luiza Jacques de Freitas Valle.

Em 1932, Dona Rita Macedo de Freitas Valle, herda a metade da casa em comum com a outra metade, que foram herdeiros o Dr. Alfeu Bicca de Medeiros, casado com Luiza Freitas Valle, filha de Manoel e Rita dividindo-se ao NORTE com a rua Venâncio Aires; SUL com a Praça Quinze de Novembro (atual Getúlio Vargas); a LESTE com Justino Torres, Luiz Gonzaga Pinto e João Pinto da Silveira e OESTE com a rua Gen.

Netto e com a casa na esquina desta rua com a Praça, com terreno murado a pedras com todas as benfeitorias inclusive a cocheira com frente para a rua Venâncio Aires.

No dia 12 de maio de 1944, a outra metade do prédio nº 585 foi adquirido em herança por Sibila de Freitas Valle Bica, filha de Manoel e Rita Freitas Valle, casada com Dr. Basileu de Medeiros Bicca, sendo transmitente a herança de Rita Macedo Freitas Valle.

Em 25 de janeiro de 1960, adquiriram o prédio por herança do Dr. Basileu de Medeiros Bica, as filhas Maria Bica Laydner, casada com Cel. Homero Laydner, residentes no Rio de Janeiro e Rita Bica Saldanha da Luz, casada com Firmino Saldanha da Luz.

Em 06 de Julho de 1978, a União Federal, representada no ato pelo Procurador-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Doutor Luis Fernando Oliveira de Moraes, adquiriu o prédio por escritura pública de compra e venda dos transmitentes: Homero Laydner, Coronel do Exército e sua esposa Maria Bica Laydner, residentes no Rio de Janeiro e Firmino Saldanha da Luz, bancário e sua esposa Rita Bica Saldanha da Luz, residentes nesta cidade.

Em 19 de Março de 1981, o imóvel acima descrito foi transmitido da União Federal e como adquirente a Fundação Nacional Pró-Memória, que foi representado no ato pelo procurador Arquiteto Julio Nicolau Barros de Curtis, pelo título de Certidão de transferência.

Esta Fundação, foi instituída pela Lei nº 6.757, de 17 de dezembro de 1979, vinculada ao Ministério da Cultura, com a interveniência da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Em 20 de outubro de 1988, foi feito um termo de Cooperação Técnica entre a Fundação Nacional Pró-Memória, o Município de Alegrete e a Fundação Educacional de Alegrete, visando a implantação do Museu Oswaldo Aranha, em pleno funcionamento até os dias atuais, Julho de 2006.

Preve biografia de Oswaldo Aranha

Oswaldo Euclides de Sousa Aranha nasceu em Alegrete (RS) no dia 15 de fevereiro de 1894, filho do coronel Euclides de Sousa Aranha e de Luísa de Freitas Vale Aranha, proprietários da estância Alto Uruguai no município gaúcho de Itaqui. Segundo entre os 11 filhos do casal, descendia diretamente, pelo lado paterno, Maria Luzia de Sousa Aranha, baronesa de Campinas (da região paulista que hoje corresponde à cidade do mesmo nome), cujo marido foi um dos responsáveis pelo início do plantio de café na província de São Paulo. Seu pai, paulista de nascimento, exercia a chefia do Partido Republicano Rio-Grandense (PRR) em Itaqui. Na família de sua mãe, dedicada tradicionalmente à política em Alegrete, destacou-se Luís de Freitas Vale, barão de Ibirocaí.

Após concluir o ensino secundário, fez amizade com Virgílio de Melo Franco, que alcançaria projeção política com a Revolução de 1930, e com Rubens Antunes Maciel, que o apresentaria a Luís Carlos Prestes, revolucionário de 1924 e mais tarde líder comunista. Estreitou também amizade nesse período com José Antônio Flores da Cunha, que viria a exercer o governo do Rio Grande do Sul.

Freqüentou a Faculdade de Direito, aproximou-se de colegas que na política gaúcha se ligavam às oposições, embora seu pai fosse um republicano. Manteve também intensa atividade política contra o governo federal, especialmente contra o presidente da República, marechal Hermes da Fonseca, apoiado pelo chefe do Estado e presidente do Rio Grande do Sul, Antônio Augusto Borges de Medeiros, e contra o líder situacionista José Gomes Pinheiro Machado, senador pelo Rio Grande do Sul.

Em princípios de 1917 instalou sua banca de advogado em Uruguaiana. Entre 1917 e 1923 dedicou-se quase exclusivamente à advocacia, obtendo em pouco tempo alto conceito profissional. Já em meados de 1917 o também advogado Getúlio Vargas, que se formara em 1907, fazia-lhe consultas sobre assuntos jurídicos, prática que se tornaria cada vez mais freqüente entre ambos, que chegariam inclusive a ter clientes em comum. Pouco depois de haver fixado residência em Uruguaiana, casou-se, em meados de junho, com

09
H

Delminda Benyinda Gudolle, de quem teve quatro filhos: Euclides, Osvaldo, Delminda e Luísa.

Teve participação ativa da Revolução de 24, de onde saiu prestigiado e politicamente fortalecido. Com a eleição de Vargas, em novembro de 1927, para a presidência do Rio Grande do Sul, Aranha foi convidado para ocupar a Secretaria do Interior e Justiça do estado.

Foi um dos principais articuladores da Revolução de 30, que começou em Porto Alegre precisamente às 7:30h do dia 3 de outubro, chefiando junto a Flores da Cunha o ataque aos quartéis da rua da Praia, sedes dos comandos do Exército e da Região Militar.

Em 11 de outubro de 1930, Getúlio Vargas passou o poder do estado para Osvaldo Aranha, antes de ir para Ponta Grossa (PR), onde estabeleceria seu quartel-general e assumiria o comando das forças revolucionárias em marcha para a capital da República.

Além disso, tornou-se Ministro da Justiça do Governo Provisório e da Fazenda, em 1931. Criou o "Esquema Aranha" destinado a evitar o aumento da dívida externa e que possibilitou uma redução real da dívida. Durante os quatro anos do esquema, o país pagou 33,6 milhões de libras, quando deveria ter pago 77 milhões de libras, o que proporcionou um ganho real, considerada a redução real dos pagamentos de juros e o adiamento dos pagamentos dos fundos de amortização, de 57,1 milhões de libras.

Foi embaixador em Washington entre 1933 e 1937, e Ministro das Relações Exteriores em 1938. Já em 1947, teve participação destacada na Organização das Nações Unidas para a criação do Estado de Israel.

Em 1953, a convite de Getúlio Vargas voltou ao Ministério da Fazenda, onde criou o "Plano Aranha". Essencialmente antiinflacionário, o plano tinha por linhas básicas a reorganização do próprio Ministério da Fazenda de modo a agilizar o mecanismo fazendário e fiscal, a adoção de uma política orçamentária, a necessidade de codificação do direito tributário e a lei orgânica do crédito público.

Após o suicídio de Vargas, em agosto de 1954, afastou-se da vida pública, retomando ao seu escritório de advocacia. Em 1956, já sob o governo Kubitschek, Aranha foi convidado a participar da delegação brasileira na ONU, mas recusou. No ano seguinte, porém, aceitou o novo convite que lhe fora feito nesse sentido, sendo nomeado, a 6 de setembro, chefe da delegação brasileira na XII Assembléia Geral das Nações Unidas.

Em 1958 seu nome foi cogitado para concorrer ao Senado, tanto pelo Distrito Federal quanto pelo Rio Grande do Sul. Dois anos mais tarde concorreria à vice-presidência da República na chapa encabeçada pelo general Henrique Teixeira Lott, o que não ocorreu devido ao seu falecimento, em 27 de janeiro de 1960.

por esta Mesa Diretora; tendo inclusive o proprietário ter encaminhado para Secretaria a documentação solicitada, o mesmo poderá aberto e instruído, ficando designado como relator o Conselheiro Carlos Eduardo, devendo ser pedido urgência na tramitação do processo; Ficando já deliberado que após decurso das prazos das notificações os processos já abertos serão encaminhados para o próximo Plenário Geral do Conselho em data a ser a definida; Aberta a discussão e deliberação sobre o reformo do Regimento Interno deste Conselho que encontra-se em estudo pelo vice-presidente Conselheiro Carlos Eduardo que fez suas considerações sobre o tema; ficando para uma próxima reunião de Mesa Diretora a decisão sobre texto final para ser aprovado pela plenária; No expediente o Secretário fez a explanação do ofício recebido pela Secretaria, vindo da Secretaria de Infra-estrutura, encaminhado pelo setor de fiscalização, que pede esclarecimentos sobre o processo do Quilômetro pedindo a verificação sobre recoberto, digo a posição das portas pelas locutorias, sendo encaminhado ao relator Carlos Eduardo para verificação e diligências conforme solicitado, sendo mais havendo o tratar, lavro o presente ato, para fins de direito. Alegrete, 05 de outubro de 2007.
Dulce Maria da Silva, Homero C. P. Pascher, Luis Eduardo Melo.

Ato 006/2007.

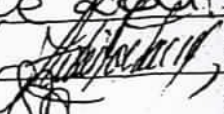
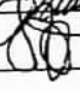
Aos treze dias do mês de novembro de 2007, às quatorze horas e trinta minutos; na Prefeitura Municipal - Sala de Coordenação do Curso de História.

do relator Conselheiro Luiz Felipe Pereira, processo 000/2007; Prédio do Museu Osvaldo do Aranha, de propriedade do Fundo Nacional de Memória, localizada à Praça Getúlio Vargas, 585, com parecer favorável do relator Conselheiro Flávia Poitevin, processo 041/2007; Imóvel do Senhor Luiz Nonzaga Pinto Neto, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº 561; com parecer favorável do relatora Conselheira Luciana Freire da Costa; processo 012/2007, Imóvel do Senhor Eduardo Aurélio Pedrosa localizada na Rua José Bonifácio nº 284; com parecer favorável do relator Conselheiro Carlos Eduardo Costa Melo; processo 013/2007; Imóvel de propriedade do Sr. Waldemar Borges, Ex-Prefeito Municipal de Alegrete, que residia até sua morte no referido imóvel; tendo sido de propriedade do Sr. Cândido Mallmann; com parecer favorável do Conselheiro Carlos Eduardo Costa Melo; todos os processos foram apreciados e aprovados por unanimidade pelo plenário do Conselho ficando aptos no tombamento definitivo, e deverão ser encaminhados para homologação do Senhor Prefeito Municipal; para constar o imóvel da Sucessão de Waldemar Borges localiza-se na Rua dos Andradas, nº 408, cujo seu aprazimento por unanimidade; Após o processo de votação o Presidente Homero Dantes informou que em audiência mantida em Senhor Prefeito Municipal, foi deliberado que o Conselho deverá avaliar todas as im

12

13
14

veis passíveis de tombamento definitivo, para serem encaminhados os decretos de tombamento provisório, com expedição de decreto pelo Poder Executivo; sendo apresentada uma relação pelo Mesa Diretor do Conselho; totalizando aproximadamente oitenta imóveis, bem como dos monumentos e bens. Explorados os bens a serem arrolados pelo Presidente, a mesma sofreu pedido de vistas pelo Conselheiro Flávio Portevin; para ser complementada em sessão plenária, digo ser complementada em próxima sessão plenária. Não havendo o tratar, encerro a presente ata. Alegrete, em 13 de novembro de 2004.

Judiquino Leões, Homero C. P. Popellier, 
Rôs Cassiano de Mello, Mariana 

Secretaria da Cultura
Proc. nº 851-1100/80-3
Fls. 18 Rub. 49

Conselho Municipal do Patrimônio
Histórico e Cultural de Alegrete
COMPHUC





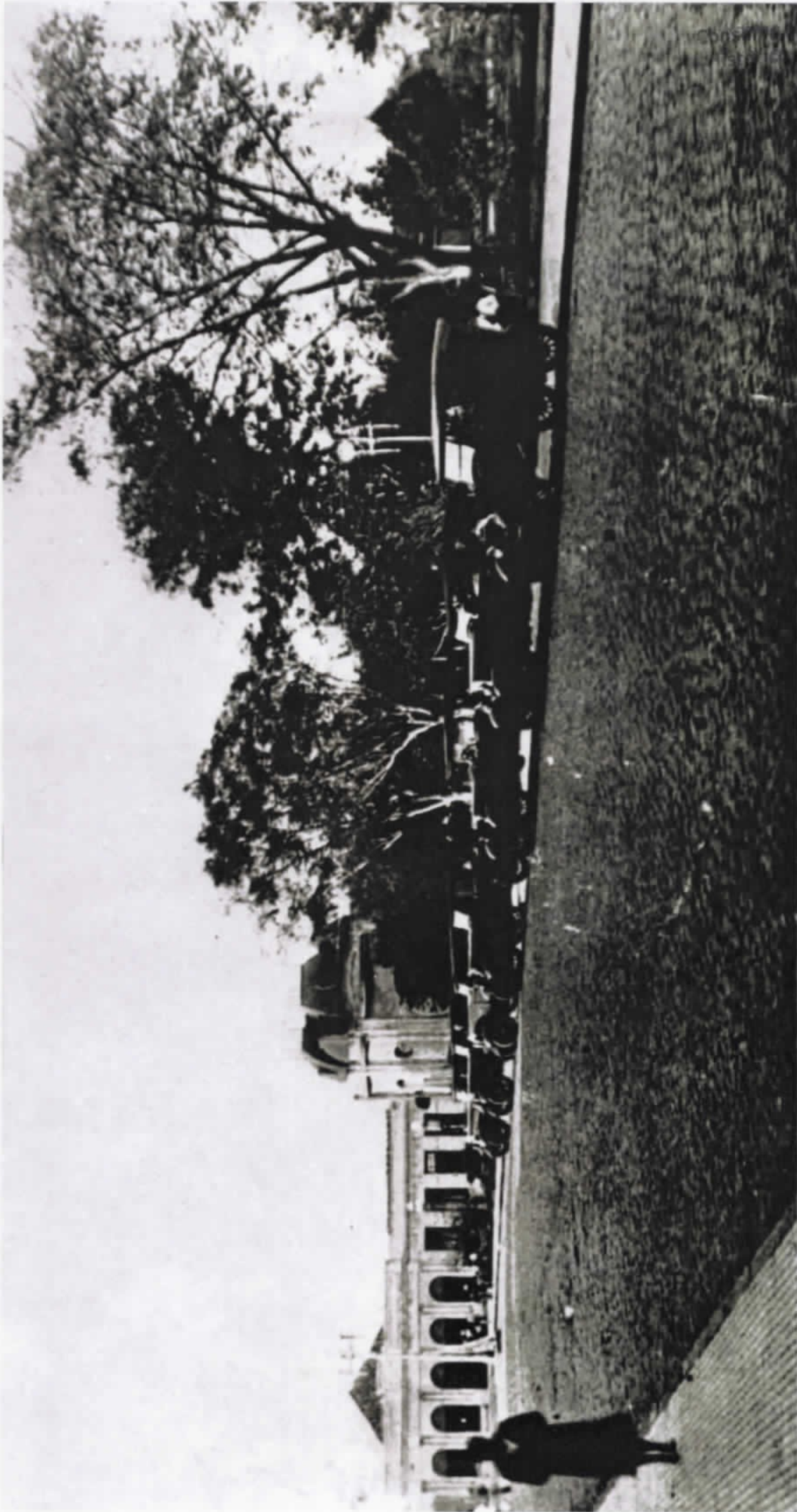
Batalhas Pé no chão. Coronel Cássio Couto - 06/10/1930 - Ao fundo o prédio hoje do Museu Oswaldo Aranha.

Conselho Municipal do Patrimônio
Histórico e Cultural de Alegret
- COMPAHCA -

25
H

Secretaria da Cultura
Proc. nº 851-1100/20-3
Fls. 19
Rub. 48

C. P. B. M.



1935

Um trecho da praça 15-de-Novembro

Oeste da Praça 15 de Novembro (Praça Getúlio Vargas)
Ponto de Taxi - Lancheria do Quiosque - 1929.

Conservatório Municipal do Patrimônio
e Cultural de Alegrete
COMPANCA -

26
H
Secretaria da Cultura
Proc. nº 851-1100/30-3
Fls. 30 Rub. HP



Of. IPHAE n.º 155/2010

Porto Alegre, 05 de julho de 2010.

Senhor Presidente:


Ao cumprimentá-lo, queremos informar a abertura do processo de tombamento da sede do Museu Oswaldo Aranha, na cidade de Alegrete, com o número 851-11.00/10.3.

Foram anexados ao processo os documentos enviados junto com o pedido de tombamento visando a instrução e emissão do respectivo parecer.

Analisando a documentação entretanto, constatamos que não constam as plantas do bem. Solicitamos, portanto, cópias do projeto original da casa, caso existam nos arquivos da Prefeitura Municipal e o levantamento métrico-arquitetônico com implantação (situação/localização), plantas, cortes e fachadas, caracterizando a situação atual e possibilitando a descrição do bem no parecer de tombamento.

Aguardamos a complementação da documentação para o prosseguimento da análise solicitada.

Atenciosamente,


Maria Beatriz Medeiros Kother
Diretora do IPHAE

Ilmo. Sr.
Luciano Leães
Presidente do COMPAHCA
Alegrete/RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE
ALEGRETE
COMPAHCA

IPHAE R S
Proc. nº 057-11.00/10-3
Fls. 22 Rubrica 122

Alegrete, em 27 de Maio de 2013.

Of: 30/2013.

Senhor Diretor:

Com os nossos cumprimentos, em nome do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete, encaminhamos as plantas arquitetônicas e levantamentos fotográficos com cópia digital (plantas e fotos detalhadas), dos **cinco prédios tombados a nível municipal**, que integram o conjunto do Centro Histórico de Alegrete localizado na Praça Getúlio Vargas, para complementação dos processos em andamento neste Órgão.

Sendo o que se apresenta para o momento, ficamos no aguardo das vossas determinações e providências.

Saudações Culturais,

Homero Corrêa Pires Dornelles
Secretário Geral

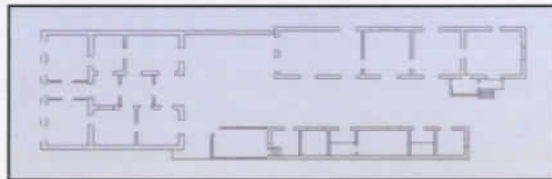
Exmº Senhor:
Arquiteto Eduardo Hahn
Diretor do IPHAE
Porto Alegre/RS.
E/M.

IPHAE
RECEBIDO
27/05/13
Eduardo Hahn

Levantamento Fotográfico

Ar 23

IP: 851-11.00/10-3
Proc: 23 64
Fis: 23 64



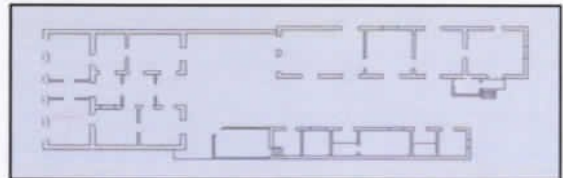
Observações

Detalhe da porta principal

Levantamento Fotográfico

A24

IPH / IPH
Proc. 851-11.00/10-3
Fis. 24 Rub. 66



Observação

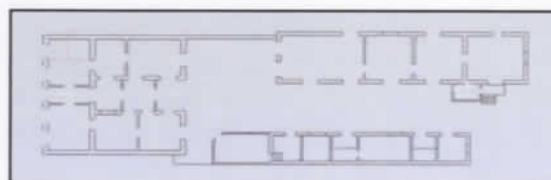
Detalhe da cremona de uma das portas

Levantamento Fotográfico

Fl. 25



IPHAF
Proc. 851-11.00/10-3
Fls. 25 Rub. 04



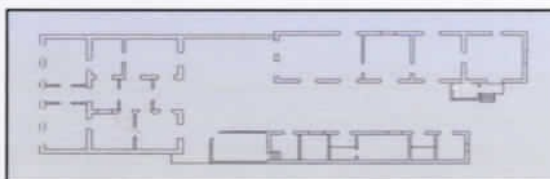
Observações

Porta de uma das salas de exposição

Levantamento Fotográfico

Fl 26

IPH
Proc. 851-11.00/10-3
Fls. 26



Observações

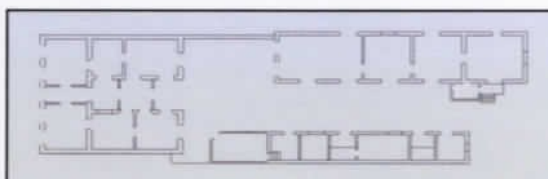
Vista parcial de uma das salas de exposição

Levantamento Fotográfico

fl27



IPH
Proc. 851-11.09/10
Fls. 24 Rub. 6 3



Observações

Forro saia e camisa entabeirado apresentando algumas deformações e fissuras sendo necessárias reintegrações em duas tabuas

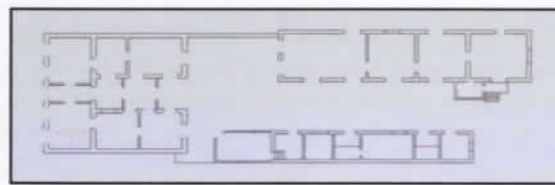
Levantamento Fotográfico

f28

IP U
Proc. 851-M.00/10-3
Fls. 20 Rub. C6



3



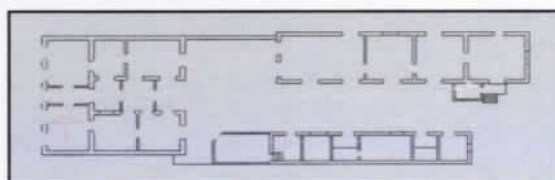
Observações

Portas de madeira de acesso às duas primeiras salas de exposição a partir do hall de entrada

Levantamento Fotográfico

f 29

IPF
Proc. 851-11.00/10-3
Fis. 29 Rub. 26



Observações

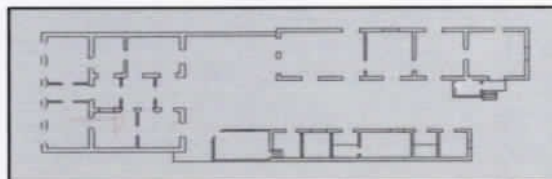
Detalhe do entalhe na madeira da almofada de duas das portas

Levantamento Fotográfico

Fl 30



IPH - R S
Proc. 851-11.00/10-3
Fls. 30 Rub. Ck



Observações

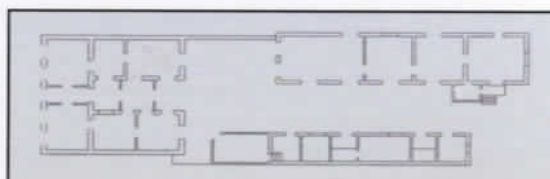
Um dos retratos de Oswaldo Aranha expostos no museu

Levantamento Fotográfico

1131



IP	
Piso	851-11.00/10-3
Flo.	31 Rubé

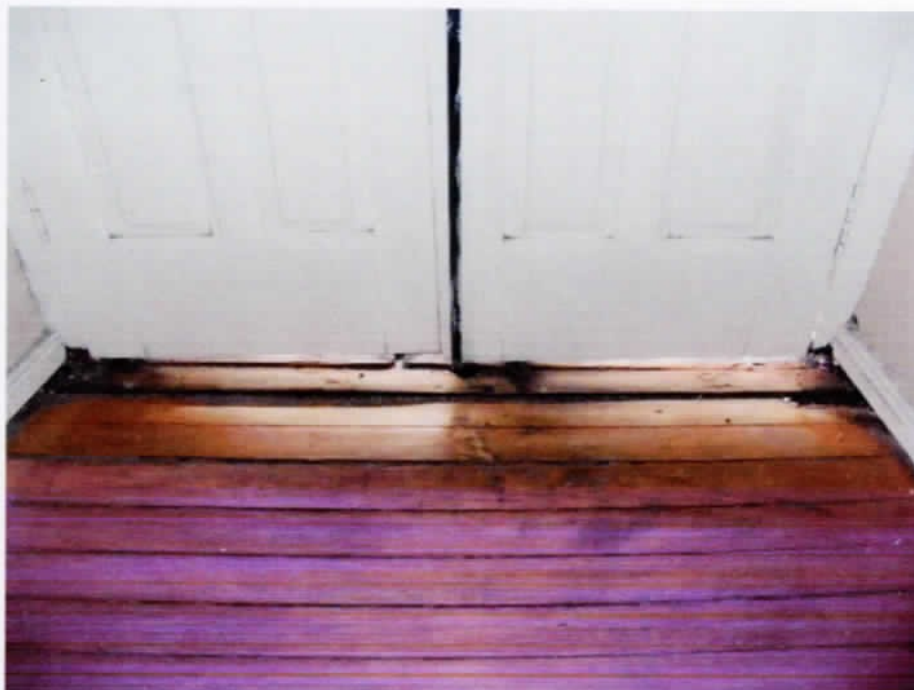


Observações

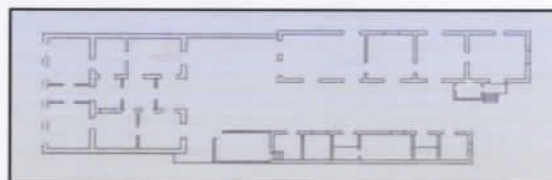
Piso de madeira com problemas estruturais, devido principalmente a presença de umidade que causa deformações e apodrecimento tanto nas tábuas do piso como nos barrotes da estrutura.

Levantamento Fotográfico

Fl 32



IPF S
Proc. 851-11.00/10-3
Fls. 32 Rub. Cp



Observações

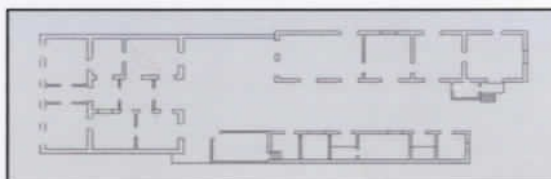
Apodrecimento do piso de madeira, próximo a porta devido à umidade causada pela incidência direta de águas pluviais.

Levantamento Fotográfico

fl 33



IPH	851-11.00/10-3
Proc.	
Fls.	33 Rub. 62



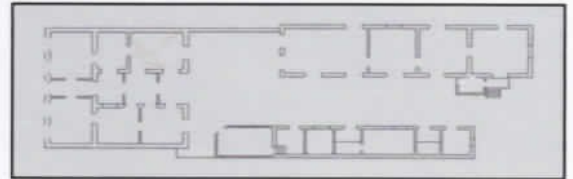
Observações

Parte do piso de madeira que apresenta boas condições de conservação.

Levantamento Fotográfico

A34

IPF
Proc. 851-11.00/10-3
Fls. 34 Rub. 06



Observações

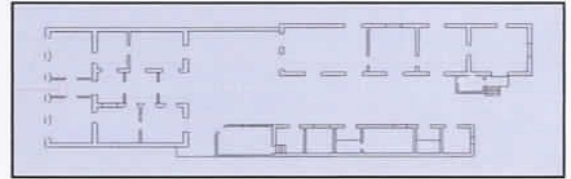
A presença de formigas no forro de madeira causa constante desagregação de partículas fazendo com que haja necessidade constante de limpeza no local.

Levantamento Fotográfico

fl 35



IPH
Proc. 851-11.09/10-3
Fls. 35 Rub. C6

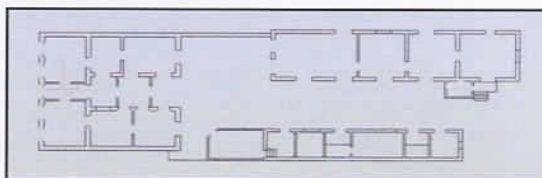
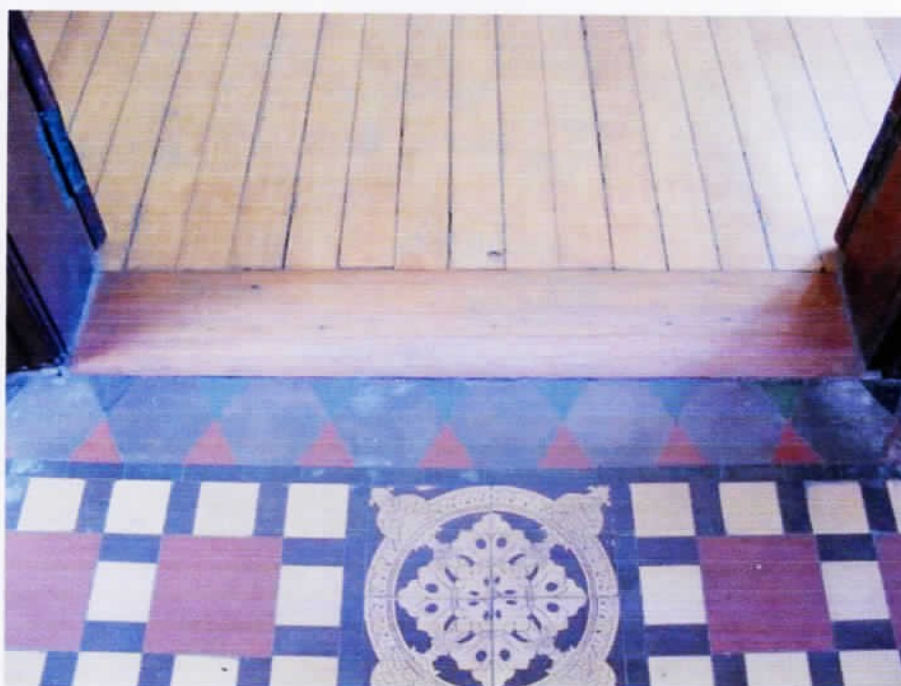


Observação
Piso de hall de entrada

Levantamento Fotográfico

Fl 36

IPF
Proc. 851-11-00/10-3
Fis. 36 Pub. Cp



Observações

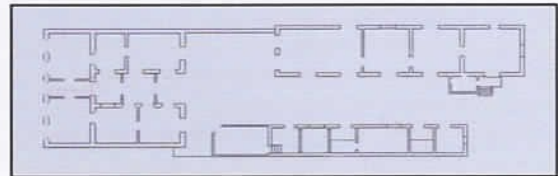
Soleira de madeira entre o ladrilho hidráulico e piso de tabua corrida da sala

Levantamento Fotográfico

PP37



IPHAE - R S
Proc. 851-11.00/10-3
Fls. 37 Rub. C6



Observações

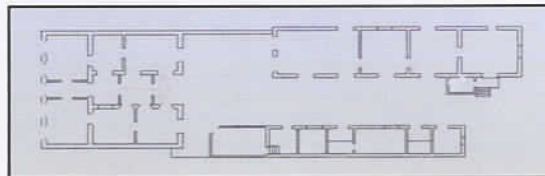
Piso de ladrilho hidráulico em espaço onde originalmente seria um jardim de inverno

Levantamento Fotográfico

fl 38



IPH	S
Proc. 851-11.00/10-3	
Fis. 38	Pub. C4



Observações

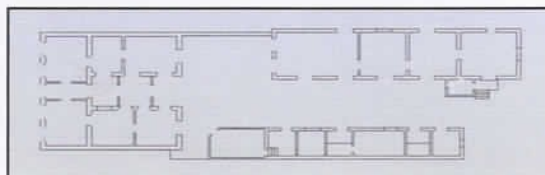
Ladrilho hidráulico interno

Levantamento Fotográfico

A39



IPH
Proc. 851-11.00/10-3
Fls. 39 Rub. C4



Observação

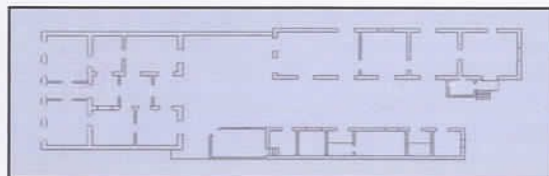
Cobertura de vidro em estrutura metálica colocada para fechamento do jardim de inverno

Levantamento Fotográfico

P140



IPHAE - R S
Proc. 851-11.00/10-3
Fis. 40 Rub. C6



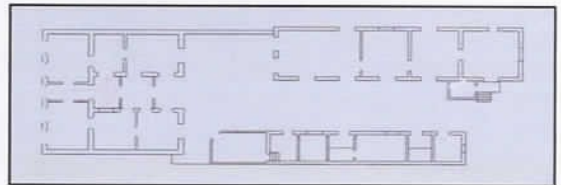
Observações

Busto de Oswaldo Aranha no antigo jardim de inverno da residência

Levantamento Fotográfico

fl. 41

IPH
Proc. 851-11.09/10-3
Fls. 41 Rub. 64



Observações

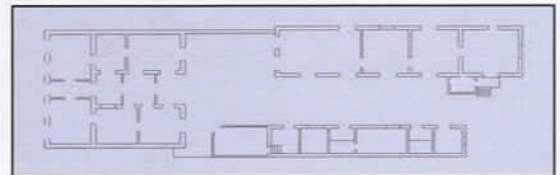
Divisórias de madeira e vidro

Levantamento Fotográfico

A42



IPHAE - R/S
Proc. 851-11.00/10-3
Fls. 42 ~~43~~ Rub. 26

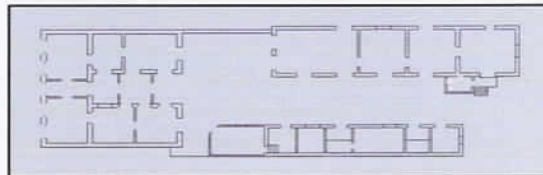


Observações

Vista de uma das portas internas e, ao fundo, uma das portas voltadas para o jardim de inverno, com postigo e vidros coloridos.

Levantamento Fotográfico

IPHA E - A C
Proc. 851-11.00/10-3
Fls. 43 - 43

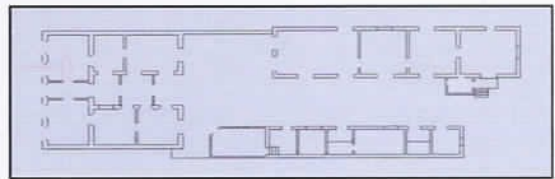


Observações

Forro saia e camisa entabeirado e luminárias fluorescentes pendentes

Levantamento Fotográfico

IPHAE - R/S
Proc. 851-11.00/10-3
Fis. 44 R/S
CP
1144

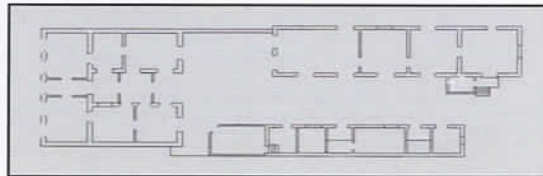


Observações

Vista parcial de uma das salas de exposição com piso de tábua encerado

Levantamento Fotográfico

IPHAE - R S
Proc. 851-11.00/10-3
Fls. 45 R. 26
Fls.

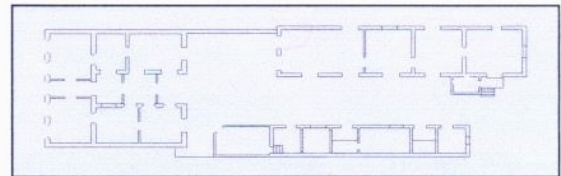
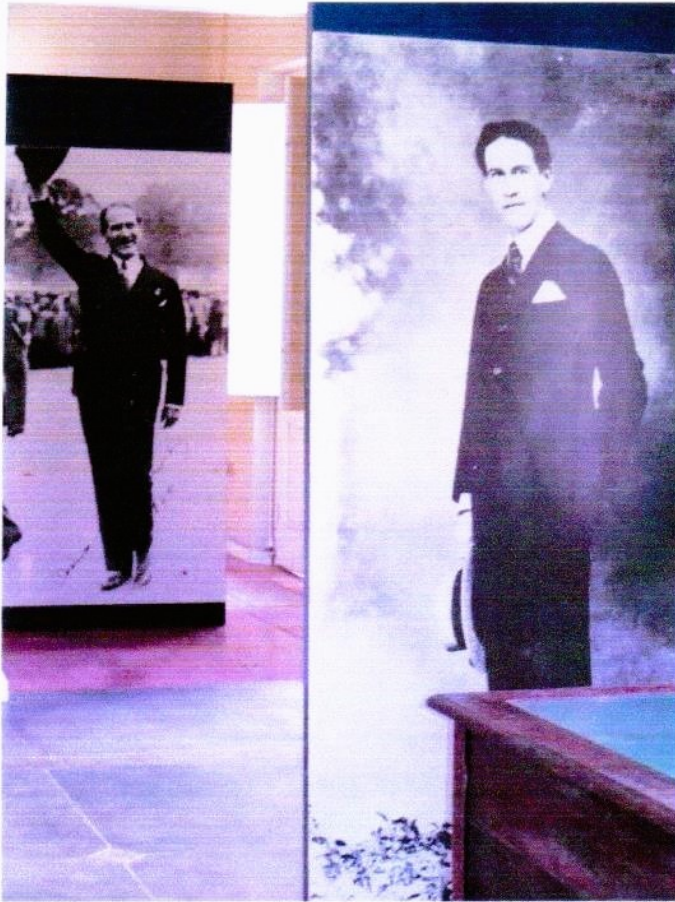


Observações

Vidros coloridos nas portas de divisórias voltadas para o jardim de inverno

Levantamento Fotográfico

851-11.00/10-3
46
86
46



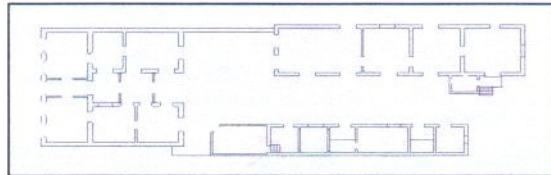
Observações

Vista parcial de uma das salas de exposições. Possui parte do piso em cimento queimado e parte em madeira.

Levantamento Fotográfico

851-11.00/10-3
47

Fl 47



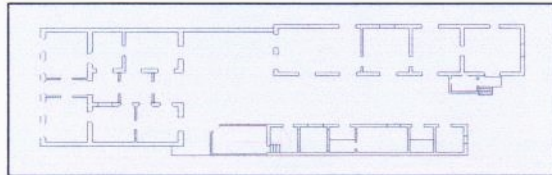
Observações

Vista parcial de duas salas na antiga dependência de serviço, possui piso de cimento queimado com detalhe de ladrilho hidráulico

Levantamento Fotográfico

851-11.00/10-3
48 C6

fl. 48



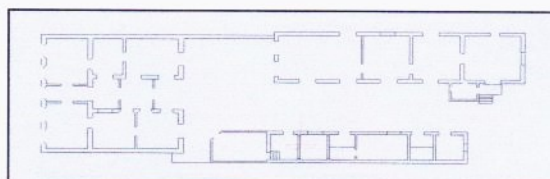
Observações

Detalhe do piso de cimento queimado com ladrilho hidráulico.

Levantamento Fotográfico

851-11.00/10-3
49 66

fl. 49

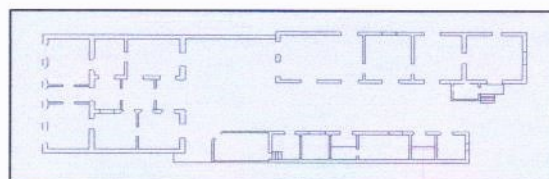


Observações

Desagregação de reboco e pintura devido a presença de umidade ascendente e florescência causada em virtude de haver cimento na argamassa de revestimento.

Levantamento Fotográfico

PHAE - R U
nº 851-11.00/10-3
50
Ck
fl 50



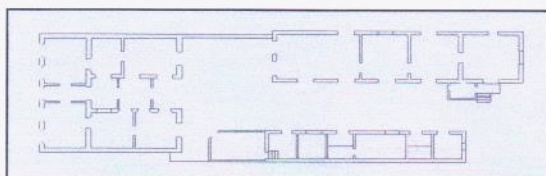
Observações

Bandeira de vidro de uma das portas das dependências de serviço.

Levantamento Fotográfico

851-11.00/10-3
51

Fls 7

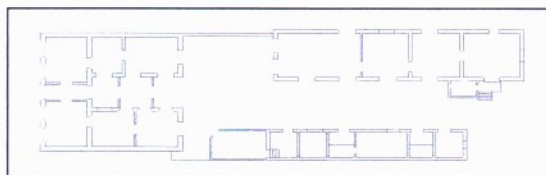


Observações

Detalhe do piso de ladrilho hidráulico da cozinha.

Levantamento Fotográfico

851-11.00/10-3
52 Cp



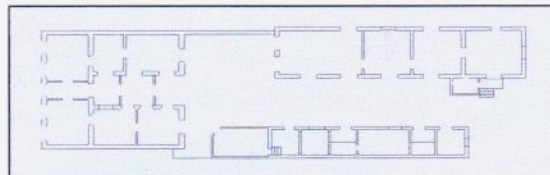
Observações

Forro de madeira apresentando várias deformações devido a umidade descendente e de condensação. Observa-se também a antiga instalação elétrica, com fios aparentes e isoladores.

Levantamento Fotográfico

H/A/E - R/S
53 851-11.00/10-3
26

fls 3



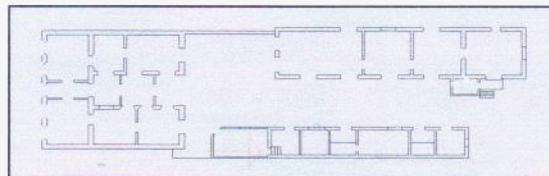
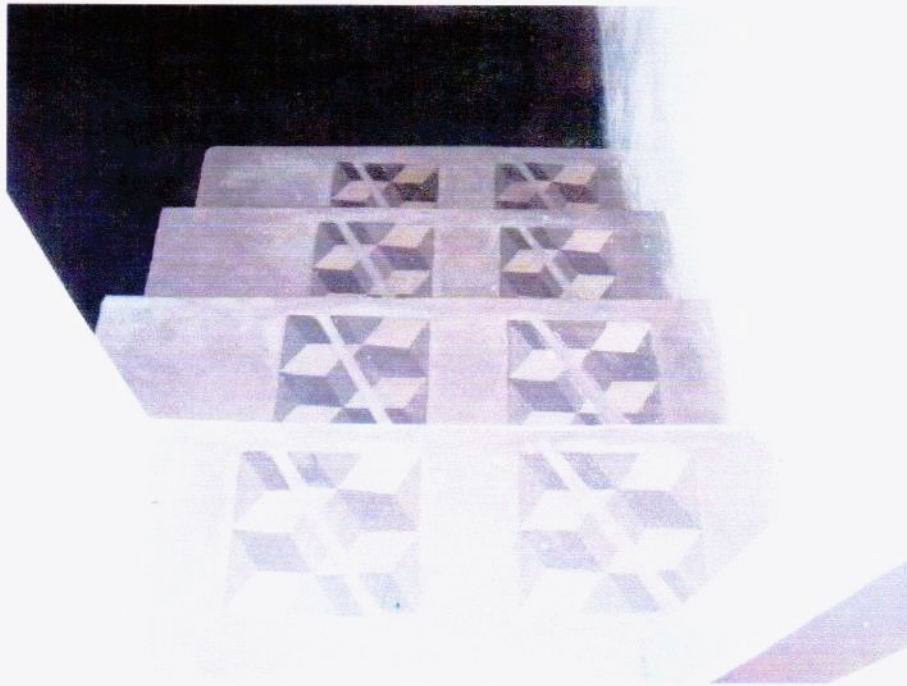
Observações

Parte do piso em cimento queimado com moldura de madeira.

Levantamento Fotográfico

851-11.00/10-3
54 26

1054



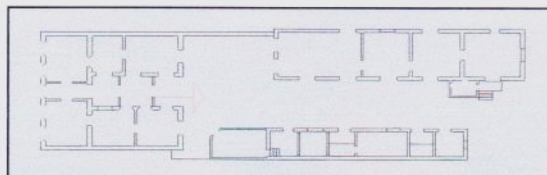
Observações

Degraus no desnível entre duas dependências

Levantamento Fotográfico

851-11.00/10-3
55 Cp

100



Observações

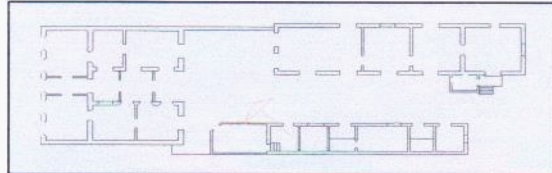
Vista parcial do pátio, todo pavimentado em pedra.

Levantamento Fotográfico

851-11.00/10-3
56 66



56



Observações:

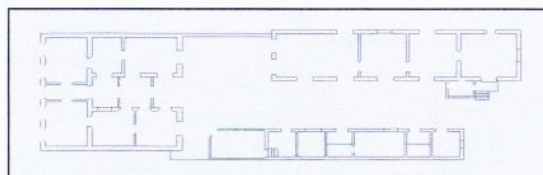
Construção feita para abrigar as duas carruagens que fazem parte do acervo do museu.

Levantamento Fotográfico

851-11.00/10-3
\$1 C4



\$1

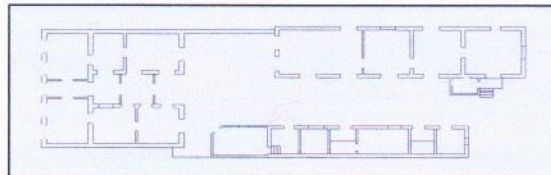


Observações
Vista do pátio.

Levantamento Fotográfico



1059



Observações

Vista da parte dos fundos da construção principal. Vê-se as telhas capa e canal ainda originais e os orifícios de ventilação do telhado.

Levantamento Fotográfico

851-11.00/10-3
59 ll
llb



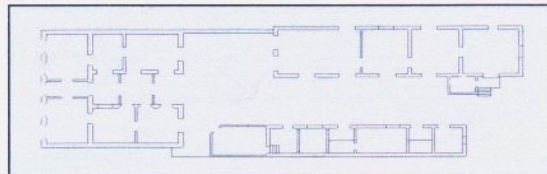
Observações

Nicho entre a construção principal e uma das construções que, possivelmente, teriam sido utilizadas originalmente como dependência de serviços.

Levantamento Fotográfico

851-11.00/10-3
60

RG



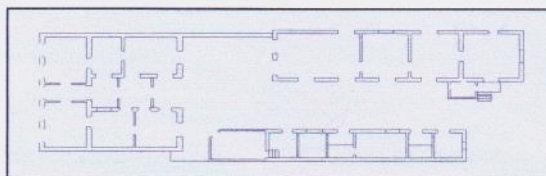
Observações

Vista de uma das dependências localizadas nos fundos, acredita-se que tenha sido utilizada como dependência de serviços.

Levantamento Fotográfico

IPHAE - R.S.
851-11.00/10-3
61 - 24

2162



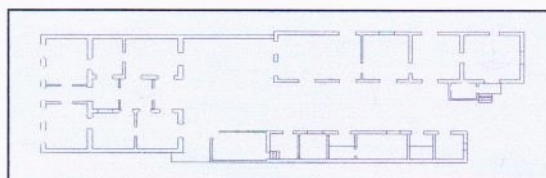
Observações

Detalhe dos degraus em pedra.

Levantamento Fotográfico

PHAE - R 3
62
Proc: 851-11.00/10-3

X63



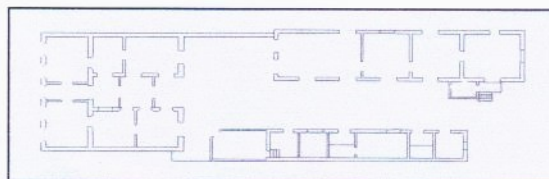
Observações

Patamar próximo ao banheiro com piso em ladrilho hidráulico.

Levantamento Fotográfico

851-11.00/10-3
63 64

1064

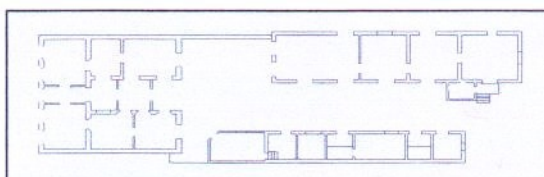


Observações

Único banheiro da edificação, com piso em ladrilho hidráulico e azulejo até meia parede.

Levantamento Fotográfico

851-11.00/10-3
64 64



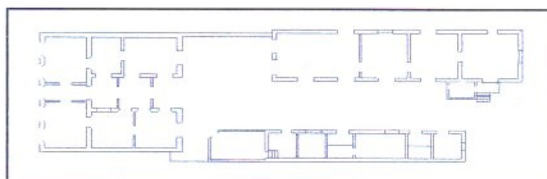
Observações

Portão de acesso ao pátio dos fundos, aparentemente faz parte da construção original.

Levantamento Fotográfico

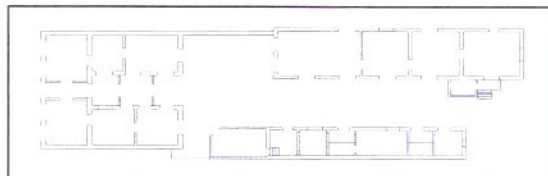
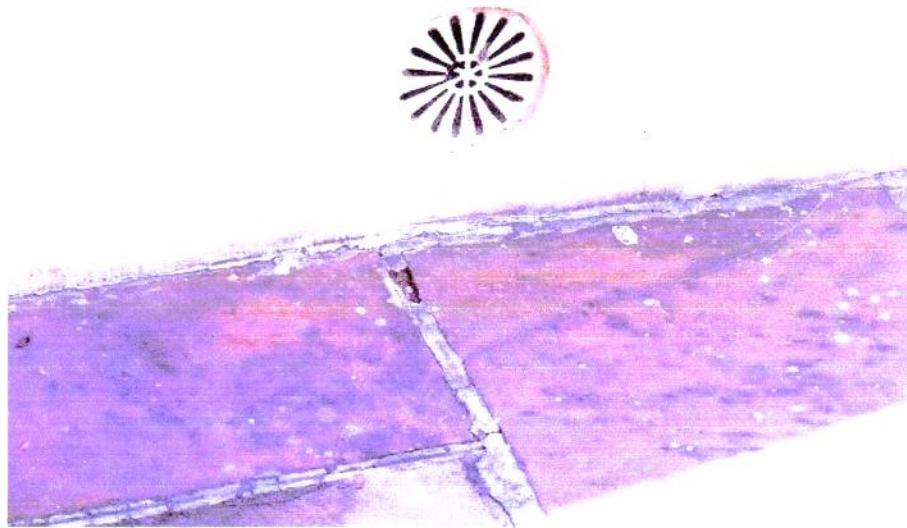
851-11.00/10-3
65 24

166



Observações

Ampliação feita para abrigar o único banheiro do prédio.



Observações

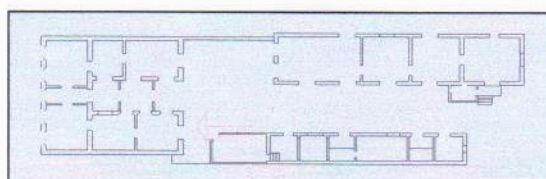
Gateira para ventilação do piso e estrutura de madeira.

Levantamento Fotográfico

IPNAR - RGS
Proj. 051-11.00/10-3
Pub. 4



HG8



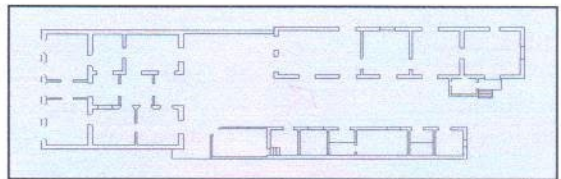
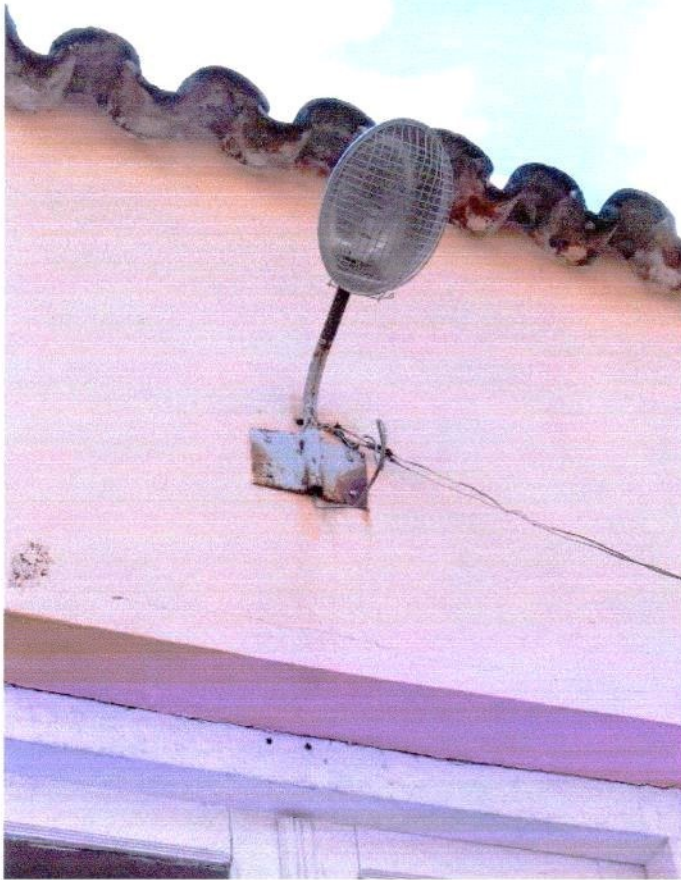
Observações

Parte inferior de uma das janelas dos fundos, apresenta apodrecimento de algumas peças de madeira.

Levantamento Fotográfico

Proc: 851-11.00/10-3

PROJETO - R 81
68 - 4
X 69



Observações

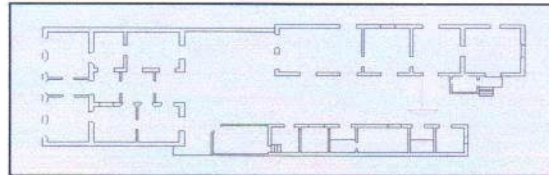
Luminária existente no pátio.

Levantamento Fotográfico

27



851-11.00/10-3
69 Cf



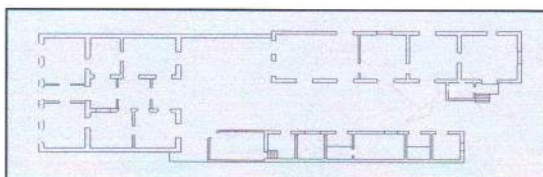
Observações

Parte inferior de uma das portas já bastante danificada pelo apodrecimento.

Levantamento Fotográfico



1271
IP
Proj. 40
Fis. 13 Cp
PROC: 851-11.00 /
10-3



Observações

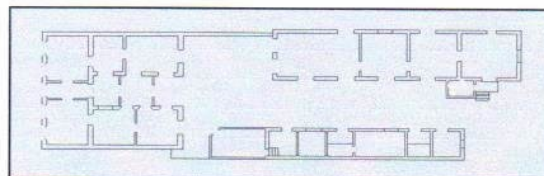
Telhas originais, tipo capa e canal, algumas apresentam deslocamento e outras foram substituídas por peças menores que não se encaixam perfeitamente as demais causando infiltrações. Apresentam também muita sujidade.

Levantamento Fotográfico

1272



7A = 26
PROC: 851-11.00/
10-3



Observações

Saída de tubulação pluvial no pátio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ALEGRETE
REGISTRO DE IMÓVEIS

PROC. 851-11.00/10-3

CERTIDÃO

Elaine Aliatti, Registradora do Registro de Imóveis da Comarca de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul,

Certifico em razão do meu cargo e a pedido da parte interessada, que revendo neste ofício o fichário do Registro Geral (livro nº2), dele verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:

Matrícula número 3.754 Alegrete, 06 de Julho de 1978

IMÓVEL - Um imóvel situado nesta cidade, o qual assim se descreve e caracteriza: terreno no plano de forma irregular, com duas frentes - localizado na Praça Getúlio Vargas, nº 585, distando quatorze metros e dez centímetros (14m10) da esquina da rua General Neto, no quarteirão formado pela Praça Getúlio Vargas, ruas General Neto, Luiz de Freitas e Venâncio Aires, com as seguintes confrontações e dimensões: a sudoeste, mede treze metros e oitenta centímetros (13m80), fazendo frente para a Praça Getúlio Vargas; na confrontação com o imóvel nº 599, da Praça Getúlio Vargas, possui uma linha quebrada com a seguinte descrição: a noroeste, na extensão de vinte e dois metros (22m) seguindo depois a sudoeste, na extensão de um metro e noventa centímetros (1m90), voltando a direção noroeste, na extensão de dezenove metros e oitenta e cinco centímetros (19m85), retornando a sudoeste, na extensão de doze metros e vinte centímetros (12m20), quando alcança a rua General Neto; a noroeste, pela frente da rua General Neto, mede cinco metros e cinquenta centímetros (5m50); a nordeste, na extensão de vinte e sete metros e noventa centímetros (27m90), confrontando com imóvel que foi dos proprietários; e finalmente, a sudeste, na extensão de quarenta e sete metros e quarenta centímetros (47m40) confronta com propriedade de Nicol Angelo Marona, perfazendo a área total de 770,08 mq.; sobre o referido terreno, acham-se construídas benfeitorias que totalizam a área de 432,00mq. PROPRIETÁRIOS: HOMERO LAYDNER, coronel do exército, casado com Maria Bica Laydner, doméstica, brasileiros, residentes no Rio de Janeiro, inscritos no CPF sob o nº 000 183 410/04; e FIRMINO SALDANHA DA LUZ, bancário, casado com Rita Bica Saldanha da Luz, doméstica, brasileiros, residentes nesta cidade inscritos no CPF sob nº 000 597 730/49. TÍTULO AQUISITIVO: Havida pelos proprietários Maria Bica Laydner e Rita Bica Saldanha da Luz, parte, por herança do Dr. Basileu de Medeiros Bica, conforme formal de partilha dos autos do inventário julgado por sentença do Dr. Gabriel Pereira Borges Fortes, Juiz de Direito desta Comarca, e processado pelo 2º Cartório do Cível desta cidade, em 02.12.1959, conforme transcrições feitas nos livros 3-AL às folhas 103 sob nº 21.058 de ordem; as folhas 104 sob nº 21.061 de ordem; as folhas 102 e 103 sob nºs 21.057 e 21.060 de ordem; e a outra parte havida por herança de Sibila Freitas Valle Bica, conforme formal de partilha dos autos do inventário, julgado por sentença em 19.6.1964, pelo Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Porto Alegre, processado pelo Cartório Cível daquele cidade, conforme transcrições feitas no livro 3-AQ às folhas 128 e 129 sob nºs 23.924 e 25.925 de ordem, respectivamente. C suboficial

Reg.1 Mat. 3.754 - Alegrete, 06 de Julho de 1.978. C imóvel acima descrito, constante da matrícula, com todas as suas características, medidas, benfeitorias e confrontações. TRANSMITENTES: Homero Laydner, coronel do exército e sua esposa Maria Bica Laydner, doméstica, brasileiros, residentes no Rio de Janeiro, inscritos no CPF sob nº 000 183 410/04 e Firmino Saldanha da Luz, bancário e sua esposa Rita Bica

Continua no verso

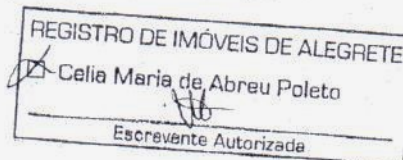
e sua esposa Rita Dica Saldanha da Luz, Escrética, Brasileiras, residentes nesta cidade, inscritos no CPF sob nº 000 597 730/49. **ADQUIRENTE:** UNIÃO FEDERAL, representada de acordo com o artigo 14, item V, do Decreto-lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1.967, combinado com o artigo 10 da lei nº 5.421, de 25 de abril de 1.968, pelo Senhor Doutor Luiz Fernando Oliveira de Moraes, Procurador-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Rio Grande do Sul. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão do instrumento de compra e venda de imóvel urbano, com força de escritura pública, extraída do livro de lavratura de contratos de imóveis número 2, fls. 29/31, em 5 de julho de 1.978, na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Sul. **VALOR:** R\$ 1.349.280,00. O suboficial *Paulo Stefanow*

Reg.2 Mat. 3.754 - Alegrete, 19 de Março de 1.981. O imóvel acima descrito, constante da matrícula, com todas as suas características, medidas, benfeitorias e confrontações. **TRANSMITENTE:** União Federal, representada de acordo com o artigo 14, inciso V, do Decreto-Lei nº 147 de 3 de fevereiro de 1.967, pelo Senhor Doutor Paulo Stefanow, Procurador da Fazenda Nacional, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Procurador-Chefe da Fazenda Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, conforme Portaria nº 14/77, de 2 de agosto de 1.977. - **ADQUIRENTE:** FUNDAÇÃO NACIONAL PRÓ-MEMÓRIA, representada por seu bastante procurador Arquiteto Julio Nicolau Barros de Curtis, brasileiro casado, CPF nº 005 883 340/49, residente em Porto Alegre, à rua Dr. Vicente de Paula Dutra nº 215. **TÍTULO:** Termo de Transferência. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão de instrumento de transferência de imóvel, extraída do livro de lavratura de contratos de imóveis número 2 às folhas 95v/96v, em 25 de fevereiro de 1.981, na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Sul. O suboficial - - - *Paulo Stefanow*

Av.3 - 3.754 - Alegrete, 23 de dezembro de 2008. Averbo a pedido do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete - COMPAHCA, instruído com o Decreto Executivo nº 551 (Processo de Tombamento nº 010/2007 do COMPAHCA), de 28 de dezembro de 2007, assinado pelo Senhor Prefeito de Alegrete José Rubens Pillar, arquivado neste Ofício, o tombamento definitivo do prédio constante nesta matrícula por se constituir Patrimônio Histórico e Cultural deste Município. Registradora *Escreitora*
P.S. Prot.nº133133 em 28/11/2008 N.F.nº21875 Emol:R\$19,80.
Selo: 0750.01.0800001.14340 - R\$0,20; 0750.03.0700016.04972 - R\$0,40

O referido é verdade e dou fé. Alegrete, 23 de janeiro 2009.
N.F. nº 21875
T: 2212 N: 105694
Emolumentos: R\$ 11,00 *HB*

Registro de Imóveis de Alegrete
0750.02.0700016.02446



43 24
PROC: B51-11.00/10-3

Parnaso

ARQUITETURA

CASA OSWALDO ARANHA

Responsavel
Técnico

ARQ. BERENICE COSTA- CAU 55694-7

Data:

DEZ/ 2012

Colaboração

ESTAGIARIO RICARDO EGUILHOR

Escala:

1/50

Contratante

MUNICÍPIO DE ALEGRETE

Área:

Endereço

CENTRO HISTÓRICO DE ALEGRETE, RS

Prancha:

01

LEVANTAMENTO ARQUITETONICO

fls 25

Parnaso

ARQUITETURA

CASA OSWALDO ARANHA

Responsavel
Técnico

ARQ. BERENICE COSTA- CAU 55694-7

Data:

DEZ/ 2012

Colaboração

ESTAGIARIO RICARDO EGUILHOR

Escala:

1/50

Contratante

MUNICÍPIO DE ALEGRETE

Área:

Endereço

CENTRO HISTÓRICO DE ALEGRETE, RS

Prancha:

02

LEVANTAMENTO ARQUITETONICO

Of. nº 192/2013/IPHAE/SEDAC-RS

Porto Alegre, 02 de julho de 2013.

Ilma. Sra.
Ana Lucia Goelzer Meira
Superintendente do IPHAN-RS
Av. Independência, 867
CEP: 90035-076
Porto Alegre/RS

Prezado Senhora

Ao cumprimentá-la queremos informá-la que encontra-se em fase de instrução o processo de tombamento, em nível estadual, do Museu Oswaldo Aranha em Alegrete.

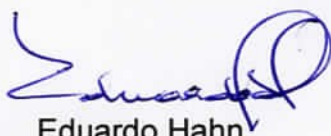
Analisando a documentação recebida do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico – COMPAHCA e a escritura do bem, tomamos conhecimento que o imóvel pertence a Antiga Fundação Nacional Pró-memória. Tendo em vista a necessidade de notificação do atual proprietário conforme previsto na legislação atual, vimos solicitar esclarecimentos em relação a propriedade do bem e como proceder de forma a serem cumpridas as exigências legais.

Em anexo remetemos cópia da escritura, foto da fachada principal e parecer do COMPAHCA para análise.

Aguardamos orientações de forma que possamos finalizar a referida instrução.

Sem mais para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,



Eduardo Hahn
Diretor do IPHAE

Assunto:	Re:Levantamento Alegrete
De:	IPHAE <iphae@sedac.rs.gov.br> Adicionar contato Bloquear remetente Aceitar remetente
Data:	Quinta-feira, 6 de Junho de 2013 12:30
Para:	Berenice Pinto da Costa <arq_berenicecosta@yahoo.com.br>

Berenice, obrigada!
Alice e Angelo

IPHAE

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado
Fone: 32887533

----- Mensagem Original -----

Data:	Quinta-feira, 6 de Junho de 2013 09:57
De:	Berenice Pinto da Costa < arq_berenicecosta@yahoo.com.br >
Para:	IPHAE < iphae@sedac.rs.gov.br >
Assunto:	Levantamento Alegrete

Bom dia Ângelo

Seguem as áreas construídas totais:

- Casa Bento Manuel Ribeiro: 314,34 m²;
- Casa Família Dornelles: 970,14 m²;
- Casa Vera Barbosa: 370,60 m²;
- Casa Joaquim Antônio Pires 517,14 m²;
- Casa Oswaldo Aranha: 446,82 m².

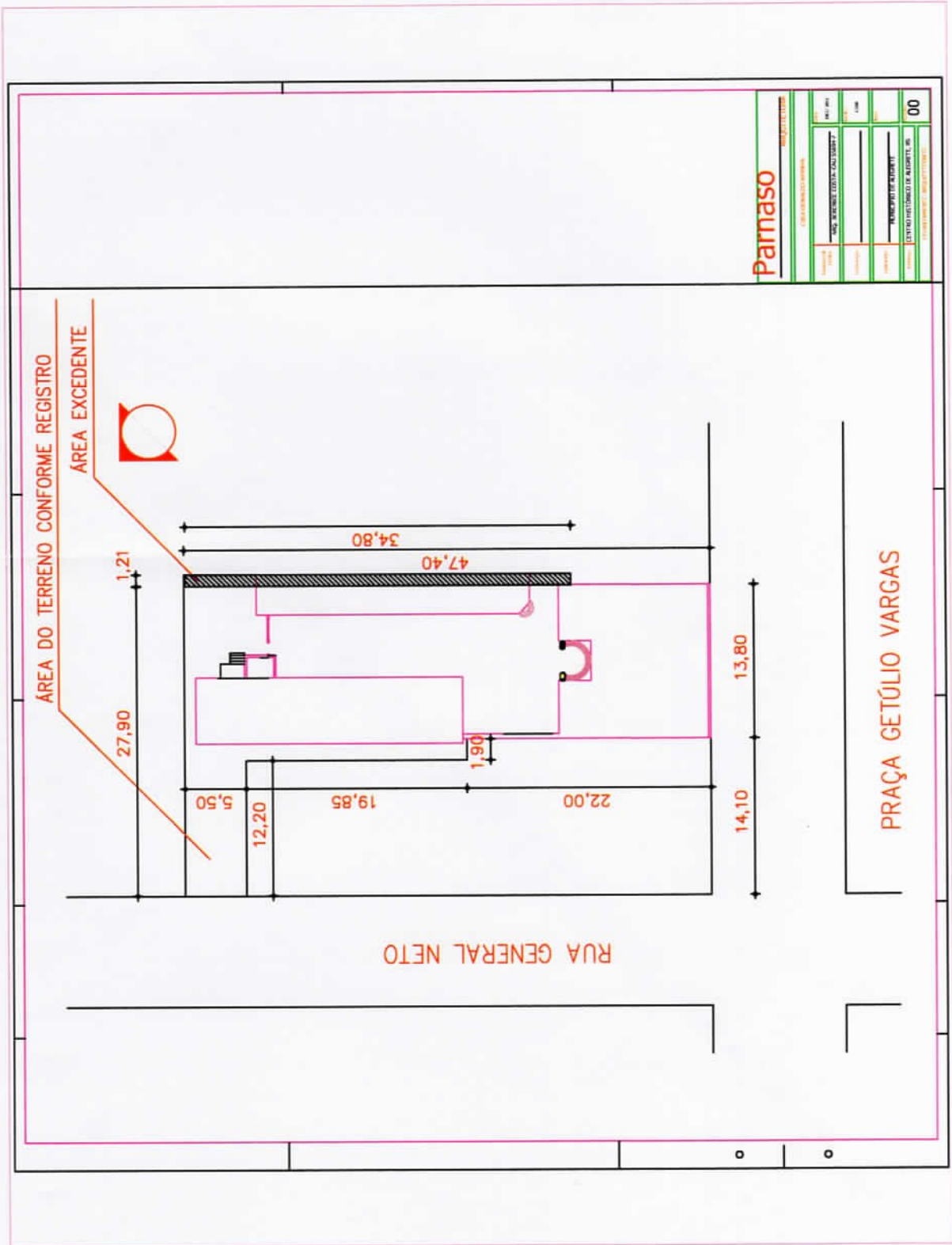
Segue também dois mapinhas de localização da Praça e dos cinco imóveis, solicitei ao pessoal de Alegrete duas matriculas que me faltavam pra mandar as plantas de localização e situação, como falei pra Alice as áreas não fecham, então vou mandar conforme estão hoje e mando também o registro.

Um abraço

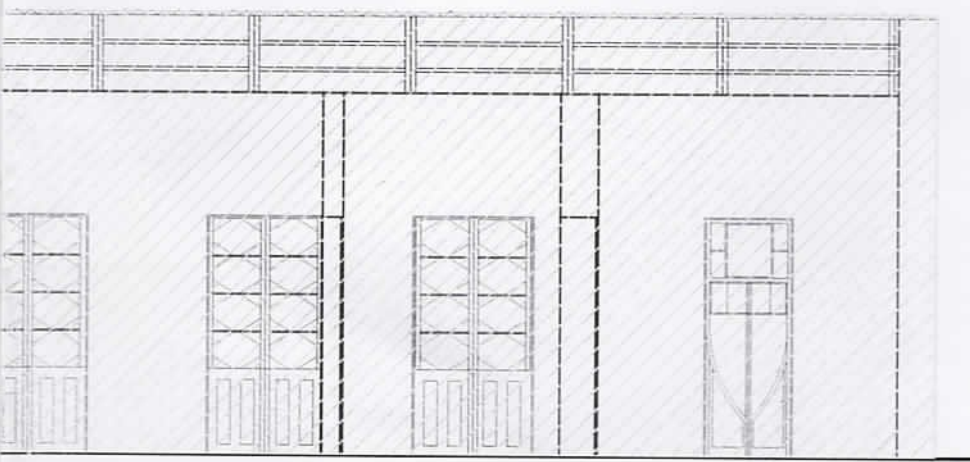
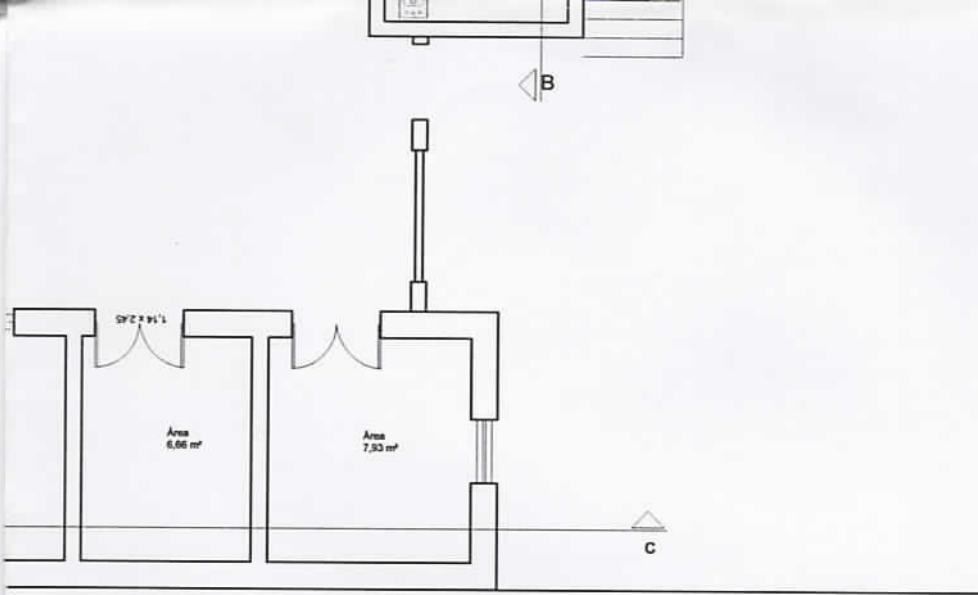
Berenice Pinto da Costa

Arquiteta e Urbanista - CAU A28330-4
Especialista em Conservação e Restauo
de Monumentos e Conjuntos Históricos
Parnaso Arquitetura - CNPJ 08.769.012/0001-97
Telefone (55) 3232-7498
Celular (55) 91048426 ou (55)97172242

PROC: 851-11.00/10-3



IPHAÉ - RS
 Proc. 851-11.00/10-3
 Fis. 48 Rub. 26



 ÁREA TOMBADA

		GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SEDAC - SECRETARIA DA CULTURA IPHAÉ - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO	
OBRA CASA OSWALDO ARANHA - ALEGRETE			
PROJETO TOMBAMENTO		FONTE BASE DE DADOS ARQUITETA BERENICE COSTA CAU 55694-7	
ASSUNTO DEMARCAÇÃO DE ÁREA TOMBADA		ARQUIVO	
ESCALA 1/100	DESENHO Adriana Neves	DATA 22/07/2013	01 / 01

Ofício nº 835/2013/IPHAN-RS

Porto Alegre, 18 de julho de 2013.

Ilmo. Sr.

Eduardo Hahn

Diretor do Instituto do Patrimônio e Histórico e Artístico Estadual – IPHAE

Av. Borges de Medeiros, 1505 – 19º andar

90.119-900 – Porto Alegre - RS

Assunto: Resposta ao Ofício nº 192/2013/IPHAE/SEDAC-RS

Senhor Diretor

Com referência ao ofício supra, que solicita esclarecimentos quanto à propriedade do imóvel que abriga o Museu Oswaldo Aranha, localizado à Praça Getúlio Vargas, 585 em Alegrete, informamos que foi procedida consulta à Superintendência do Patrimônio da União do Rio Grande do Sul por meio do Ofício nº 834/2013/IPHAN-RS, cuja cópia encaminhamos em anexo.

Atenciosamente,

Ana Maria Beltrami
Ana Maria Beltrami
Coordenadora Técnica
IPHAN/RS
SIAPE 1713761

IPHAN
RECEBIDO
07/07/13
[assinatura]



Ofício nº 834/2013/IPHAN-RS

Porto Alegre, 18 de julho de 2013.

Ilma. Sra.
Rose Carla Correia
Superintendente do Patrimônio da União do Rio Grande do Sul
Av. Loureiro da Silva, 445 - 10º andar
90.013-900 – Porto Alegre - RS

Assunto: Solicitação de esclarecimentos – Imóvel em Alegrete-RS

Senhora Superintendente

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste solicitar informações quanto à propriedade do imóvel localizado à Praça Getúlio Vargas, 585 em Alegrete.

Trata-se de consulta realizada pelo Instituto do Patrimônio e Histórico e Artístico Estadual – IPHAE, com vistas ao atendimento à exigência legal de notificação do proprietário do imóvel, que encontra-se com processo de tombamento em nível estadual em fase de instrução.

Encaminhamos em anexo, cópia do Ofício nº 192/2013/IPHAE/SEDAC-RS e seus anexos, que indicam a aquisição do referido imóvel pela Fundação Nacional Pró-Memória em 1981.

Atenciosamente,


Ana Maria Beltrami
Coordenadora Técnica
IPHAN/RS
SIAPE 1713761



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

Parecer IPHAE nº27/13

Porto Alegre, 22 de julho de 2013.

Assunto: Processo nº 851-11.00/10-3 Tombamento do Museu Oswaldo Aranha, na cidade de Alegrete.

Introdução:

Este parecer tem por finalidade embasar o tombamento do museu Oswaldo Aranha situado na Praça Getúlio Vargas nº 585. Área urbana da cidade de Alegrete.

A solicitação de tombamento partiu do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete – COMPAHCA e vem assinado pelo Presidente Luciano Leães e pelo Secretário Geral Homero Dornelles.

Foram anexados ao processo documentos e plantas com a finalidade de caracterizar o tombamento determinando a sua relevância em nível estadual. Este processo encontra-se assim documentado:

- Pedido de abertura de processo de tombamento – Memo IPHAE nº 078/2010 – assinado pela Diretora Maria Beatriz Kotler e datado de 24 de maio de 2010 - (fl.02).

- Ofício nº 016/2010 do COMPAHCA assinado pelo Presidente Luciano Leães e Secretário Geral Homero Dornelles de 20 de abril de 2010, solicitando o tombamento do bem em nível estadual – (fl.03).

- Cópia da documentação do processo 010/2007 do COMPAHCA com o parecer do tombamento municipal do bem – Constan: escritura do imóvel, cópia do decreto nº 551 de 28 de dezembro de 2007, cópia do parecer do COMPAHCA favorável ao tombamento municipal, AR da notificação, histórico do bem de autoria do acadêmico Homero Dornelles, cópia da ata 006/2007 do COMPAHCA, fotos do bem – (fls. 04 a 20).

- Ofício IPHAE nº 155/2010 assinado pela Diretora Maria Beatriz Kotler de 05 de julho de 2010, solicitando ao presidente do COMPAHCA documentação para instrução do processo de tombamento – (fl.21).

- Ofício 30/2013 do COMPAHCA assinado pelo Secretário Geral Homero Dornelles encaminhando plantas e levantamento fotográfico do bem – (fl.22).

- Levantamento fotográfico do bem executado pela Arq. Berenice Costa em fevereiro de 2011 – (fls. 23 a 72).

- Cópia da escritura do bem com o tombamento municipal – (fl. 73).

- Levantamento métrico-arquitetônico do bem – Plantas 01e 02 – (fls.74 e 75).

Antecedentes Históricos:

O prédio do fim do século XIX, pertenceu ao casal Manoel de Freitas Valle e Luiza Jacques, tios maternos de Osvaldo Euclides de Souza Aranha. Por tradição oral Aranha nasceu neste prédio no dia 15 de fevereiro de 1894. Quando o casal proprietário faleceu, foram herdeiros do imóvel os filhos Simplício Jacques de Freitas Valle e Manoel de Freitas Valle Filho, este casado com D. Rita Macedo Freitas Valle. Em 29 de Maio de 1916, o Cel. Manoel de Freitas Valle Filho adquiriu por compra a metade da casa e foi transmitente Simplício Jacques de Freitas Valle, por legado que lhe fez Dona Luiza Jacques de Freitas Valle.

Em 1932, Dona Rita Macedo de Freitas Valle, herda a metade da casa em comum com o Dr. Alfeu Bicca de Medeiros, casado com Luiza Freitas Valle, filha de Manoel e Rita dividindo-se ao NORTE com a rua Venâncio Aires, ao SUL com a Praça Quinze de Novembro (atual Getúlio Vargas); a LESTE com Justino Torres, Luiz Gonzaga Pinto e João Pinto da Silveira e a OESTE com a rua Gen. Netto com terreno murado e todas as benfeitorias inclusive e cocheira com frente para a rua Venâncio Aires.

No dia 12 de maio de 1944, a outra metade do prédio nº585 foi herdado por Sibila de Freitas Valle Bica, filha de Manoel e Rita Freitas Valle, casada com Dr. Basileu de Medeiros Bicca, sendo transmitente a herança de Rita Macedo Freitas Valle. Em 25 de janeiro de 1960, adquiriram o prédio por herança do Dr. Basileu de Medeiros Bica, as filhas Maria Bica Laydner, casada com Cel. Homero Laydner, residentes no Rio de Janeiro e Rita Bica Saldanha da Luz, casada, com Firmino Saldanha da Luz.

Em 06 de Julho de 1978, a União Federal, representada no ato pelo Procurador-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Doutor Luis Fernando Oliveira de Moraes, adquiriu o prédio por escritura pública de compra e venda dos transmitentes: Homero Laydner, Coronel do Exército e sua esposa Maria Bica Laydner, residentes no Rio de Janeiro e Firmino Saldanha da Luz, bancário e sua esposa Rita Bica Saldanha da Luz, residentes em Alegrete.

Em 19 de Março de 1981, o imóvel foi transmitido a União e como adquirente a Fundação Nacional Pró-Memória, que foi representada no ato pelo procurador Arquiteto Júlio Nicolau Barros de Curtis.

A Fundação, foi instituída pela Lei nº 6.757, de 17 de dezembro de 1979, vinculada ao Ministério da Cultura, com a interveniência da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Em 20 de outubro de 1988, foi feito um termo de Cooperação Técnica entre a Fundação Nacional Pró-Memória, o Município de Alegrete e a Fundação Educacional de Alegrete, visando a implantação do Museu Osvaldo Aranha.

O embaixador Osvaldo Aranha:

Osvaldo Euclides de Sousa Aranha nasceu em Alegrete no dia 15 de fevereiro de 1894, filho do coronel Euclides de Sousa Aranha e de Luísa de

Freitas Vale Aranha, proprietários da estância Alto Uruguai no município gaúcho de Itaqui. Segundo entre os 11 filhos do casal, descendia diretamente, pelo lado paterno, de Maria Luzia de Sousa Aranha, Baronesa de Campinas, cujo marido foi um dos responsáveis pelo início do plantio de café na província de São Paulo. Seu pai, paulista de nascimento, exercia a chefia do Partido Republicano Rio-Grandense (PRR) em Itaqui. Na família de sua mãe, dedicada tradicionalmente à política em Alegrete, destacou-se Luís de Freitas Vale, Barão de Ibirocaí.

Após concluir o ensino secundário, fez amizade com Virgílio de Melo Franco, que alcançaria projeção política com a Revolução de 1930, e com Rubens Maciel, que o apresentaria a Luís Carlos Prestes, revolucionário de 1924 e mais tarde líder comunista. Estreitou também amizade nesse período com José Antônio Flores da Cunha, que viria a exercer o governo do Rio Grande do Sul.

Frequentou a Faculdade de Direito, aproximou-se de colegas que na política gaúcha se ligavam às oposições, embora seu pai fosse um republicano. Manteve também intensa atividade política contra o governo federal, especialmente contra o presidente da República, marechal Hermes da Fonseca, apoiado pelo chefe do PRR e presidente do Rio Grande do Sul, Antônio Augusto Borges de Medeiros, e contra o líder situacionista José Gomes Pinheiro Machado, senador pelo Rio Grande do Sul.

Em princípios de 1917 instalou seu escritório em Uruguiana. Entre 1917 e 1923 dedicou-se quase exclusivamente à advocacia, obtendo em pouco tempo alto conceito profissional. Já em meados de 1917 o também advogado Getúlio Vargas, que se formara em 1907, fazia-lhe consultas sobre assuntos jurídicos, prática que se tornaria cada vez mais frequente entre ambos, que chegariam inclusive a ter clientes em comum. Pouco depois de haver fixado residência em Uruguiana, casou-se, em meados de junho, com Delminda Benvinda Gudolle, de quem teve quatro filhos: Euclides, Osvaldo, Delminda e Luisa.

Teve participação ativa da Revolução de 24, de onde saiu prestigiado e politicamente fortalecido. Com a eleição de Vargas, em novembro de 1927, para a presidência do Rio Grande do Sul, Aranha foi convidado para ocupar a Secretaria do Interior e Justiça do Estado.

Foi um dos principais articuladores da Revolução de 30, chefiando junto a Flores da Cunha o ataque aos quartéis da Rua da Praia, sedes dos comando do Exército e da Região Militar, em Porto Alegre.

Em 11 de outubro de 1930, Getúlio Vargas passou o poder para Osvaldo Aranha, antes de rumar para Ponta Grossa (PR), onde estabeleceria seu quartel-general e assumiria o comando das forças revolucionárias em marcha para a capital da República.

Além disso, tornou-se Ministro da Justiça do Governo Provisório e da Fazenda, em 1931. Criou o "Esquema Aranha" destinado a evitar o aumento da dívida externa e que possibilitou uma redução real da dívida. Durante os quatro anos do esquema, o país pagou 33,6 milhões de libras, quando deveria ter pago 90,7 milhões de libras.

Foi embaixador em Washington entre 1933 e 1937, e Ministro das Relações Exteriores em 1938. Já em 1947, teve participação destacada na Organização das Nações Unidas para a criação de Estado de Israel.

Em 1953, a convite de Getúlio Vargas voltou ao Ministério da Fazenda, onde criou o "Plano Aranha". Essencialmente anti-inflacionário, o plano tinha por linhas básicas a reorganização do próprio Ministério da Fazenda de modo a

agilizar o mecanismo fazendário e fiscal, a adoção de uma política orçamentária, a necessidade de codificação do direito tributário e a lei do crédito público.

Após o suicídio de Vargas, em agosto de 1954, afastou-se da vida pública, retomando ao seu escritório de advocacia. Em 1956, já sob o governo Kubitschek, Aranha foi convidado a participar da delegação brasileira na ONU, mas recusou. No ano seguinte, porém, aceitou o novo convite sendo nomeado, em 6 de setembro, chefe da delegação brasileira na XII Assembleia Geral das Nações Unidas.

Em 1958 seu nome foi cogitado para concorrer ao Senado, tanto pelo Distrito Federal quanto pelo Rio Grande do Sul. Dois anos mais tarde concorreria à vice-presidência da República na chapa encabeçada pelo General Henrique Teixeira Lott, o que não ocorreu devido ao seu falecimento, em 27 de janeiro de 1960.

Valores do bem:

Instancia histórica:

O edifício tem sua história ligada a vida do Embaixador e Senador Osvaldo de Souza Aranha, figura de projeção nacional e internacional.

A aquisição do bem pela Antiga Fundação Pró-Memória atesta o valor histórico do conjunto centrado na projeção daquele ilustre morador

Instância artística:

A edificação testemunha o padrão de vida urbano das famílias proprietárias de terra na zona sul do Estado. Possui detalhes construtivos característicos da época com requintado acabamento e valor estético. Retrata o fazer arquitetônico daquele período e é um referencial urbano para a cidade de Alegrete, dada a sua localização junto ao Paço Municipal.

Descrição do bem:

O imóvel está situado na Praça Getúlio Vargas nº 585, área urbana da cidade de Alegrete/RS. A área construída é de 446,82 m².

O edifício está implantado no Paço Municipal, em centro de quarteirão sem recuos laterais e com a fachada principal alinhada ao passeio público.

O acesso principal é pelo centro da fachada através de uma porta de madeira com duas folhas e um degrau, que se comunica com o vestíbulo. A direita e a esquerda temos dois cômodos simétricos com ventilação pela fachada principal através de duas janelas de madeira, cada uma, com caixilharia, vidros e escuros internos. O acesso a estes espaços é através de duas portas em madeira com folhas duplas, com entalhes com motivos florais na parte inferior e vidros lisos e transparentes na parte superior das folhas e das bandeiras.

O piso do vestibulo é em ladrilho hidráulico e dos cômodos em tabuão de madeira. O forro é do tipo saia e camisa entabeirado. A seguir temos o antigo jardim de inverno da residência que se comunica com uma alcova a esquerda através de uma porta de madeira com duas folhas.

Este espaço possui ainda outras duas portas de ligação com o cômodo de frente e o posterior. A direita do jardim de inverno tem outra alcova sem acesso direto e que se comunica com o cômodo da frente e com os posteriores. Ao fundo e em frente ao acesso principal temos um hall de acesso ao pátio da residência com esquadrias em madeira e caixilharia com vidros coloridos. Esta área possui ligação através de portas de duas folhas com dois espaços a direita e a esquerda. O acesso ao pátio é marcado pelo desnível do piso vencido por quatro degraus semicirculares com floreiras nas duas extremidades. Os dois cômodos posteriores possuem acesso direto a esta área através de portas de duas folhas em madeira e vidro. A ventilação destas duas salas é direta e pela fachada posterior através de duas janelas com vidros e venezianas externas. Os pisos do jardim de inverno e do vestibulo posterior são em ladrilho hidráulico e os dos demais cômodos em tabuão de madeira. O jardim de inverno possui fechamento superior em ferro e vidro e os demais espaços, forro de madeira.

Os espaços, localizados no pátio da residência não serão alvo deste tombamento e portanto não foram descritos.

A fachada principal possui soco em argamassa marcado por frisos lisos horizontais e abaixo do peitoril das janelas.

Os vãos das esquadrias são simétricos. Ao centro a porta principal e nas duas laterais as quatro janelas. A porta principal em madeira possui almofadas com entalhes em baixo-relevo. As janelas em madeira com vidros externos e bandeiras envidraçadas são marcadas por frisos horizontais lisos e em argamassa. Entre as janelas existem quatro molduras retangulares em argamassa. Nas duas extremidades da fachada existem cunhais em argamassa em forma de meias colunas arrematados na parte superior por frisos horizontais lisos e a platibanda também lisa. As duas fachadas laterais são cegas e a posterior marcada pelo volume central do acesso ao pátio e os dois laterais dos cômodos posteriores já descritos. O reboco é liso e não existem detalhes em argamassa. O detalhe relevante é o acesso central recuado e marcado pela esquadria em vidro colorido e motivos geométricos.

A cobertura é em telha cerâmica do tipo capa e canal e estrutura em madeira com platibanda e calhas na fachada principal.

Tomba-se:

Está tombada toda a área do bloco principal da casa junto ao passeio público conforme planta em anexo (IPHAE 01/01), ou seja, a volumetria do conjunto, a modenatura da fachada, vãos e esquadrias originais internas e externas e todos os detalhes construtivos originais que agregam valor ao bem e permitem a perfeita leitura arquitetônica do conjunto.

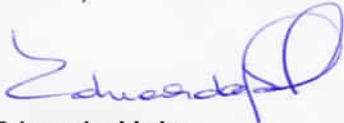
Não serão tombados:

Todos os espaços situados no pátio da antiga residência, a direita e a esquerda das divisas do lote.



Arq. Ângelo C. Braghirolli
CREA 29221

Ciente, em 25/07/13



Eduardo Hahn
Diretor do IPHAE



.MEMO IPHAE nº 141/2013

Porto Alegre, 25 de Julho de 2013.

DE: Eduardo Hahn – Diretor do IPHAE

PARA: Paulo Berne - AJU/SEDAC

Em: 25/07/2013

Senhor Coordenador

Estamos encaminhando o Processo 851-11.00/10-3, referente ao tombamento do Museu Oswaldo Aranha, na cidade de Alegrete – para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Eduardo Hahn
Diretor do IPHAE



Secretaria da Cultura



Memo. Iphae nº 213/2013

DE: Mirian Sartori Rodrigues – Diretora do Iphae

PARA: AJU/SEDAC

Em: 30/10/2013

Senhor Coordenador,

Ao cumprimentá-lo, estamos encaminhando documentação - recebida do IPHAN - referente à propriedade do imóvel localizado à Praça Getúlio Vargas, 585 em Alegrete para acrescentar ao processo de tombamento do Museu Oswaldo Aranha.

Sem mais para o momento, despeço-me.
Atenciosamente,

Alice S. Cardoso
p/ Mirian Sartori Rodrigues
Diretora do IPHAE



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**

Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Sul
Av. Loureiro da Silva, nº 445 – 10º andar – CEP 90.013-900 – Porto Alegre – RS

Ofício n.º 837/2013/GAB/SPU/RS

Referência: Ofício n.º 834/2013/IPHAN-RS

Porto Alegre, 21 de outubro de 2013

Senhora,

Ana Maria Beltrami

Coordenadora Técnica do IPHAN - Rio Grande do Sul

Av. Independência, nº 867 - Bairro Centro.

Porto Alegre - RS - CEP: 90.035-076

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la e, em resposta ao Ofício n.º 834/2013/IPHAN-RS, enviamos em anexo a parte técnica da resposta do solicitado, juntamente com a documentação referente.

Atenciosamente,

Rose Carla Silva Correia
Superintendente da SPU/RS

THV/SPU-RS

IPHAE
RECEBIDO
29/10/13
CARMINA

Encaminhamos
Cópia conforme
Solicitação do Super
tendente.

FL. 89-V

Cópia Rosa de Rochs



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

Brasília, 15 de maio de 1964.
O Superintendente do Departamento de Economia
deve providenciar a entrega de uma cópia desta
carta ao Sr. Rosa de Rochs, para que seja encaminhada
à Comissão de Planejamento e Avaliação Econômica.

Assinatura
Superintendente do Departamento de Economia

SECRETARIA DE ECONOMIA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

MINISTÉRIO DA CULTURA

IPHAN

INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
ARTÍSTICO
NACIONAL

MP/SPU

04902.001748/2013-40

23/07/2013

Ofício nº 834/2013/IPHAN-RS

Porto Alegre, 18 de julho de 2013.

Ilma. Sra.

Rose Carla Correia

Superintendente do Patrimônio da União do Rio Grande do Sul

Av. Loureiro da Silva, 445 - 10º andar

90.013-900 – Porto Alegre - RS

Assunto: Solicitação de esclarecimentos – Imóvel em Alegrete-RS

Senhora Superintendente

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste solicitar informações quanto à propriedade do imóvel localizado à Praça Getúlio Vargas, 585 em Alegrete.

Trata-se de consulta realizada pelo Instituto do Patrimônio e Histórico e Artístico Estadual – IPHAE, com vistas ao atendimento à exigência legal de notificação do proprietário do imóvel, que encontra-se com processo de tombamento em nível estadual em fase de instrução.

Encaminhamos em anexo, cópia do Ofício nº 192/2013/IPHAE/SEDAC-RS e seus anexos, que indicam a aquisição do referido imóvel pela Fundação Nacional Pró-Memória em 1981.

Atenciosamente,

Superintendência do Patrimônio da União/RS

A DIITE para providências cabíveis.Porto Alegre, 05/08/2013

ep
Rose Carla S. Correia
Superintendente SPU/RS

Ana Maria Beltrami
Ana Maria Beltrami
Coordenadora Técnica
IPHAN/RS
SIAPE 1712781

Respondido pelo of. 83°
em 21/10/2013

Tatiane Vieira
Tatiane H. Vieira
Gabinete - SPU/RS
SIAPE 1749892

Superintendência do IPHAN no Rio Grande do Sul
Av. Independência, 867 – CEP 90035-076 - Porto Alegre / RS
Fones/Fax: 51 3311.1188 51 3311.9351 51 33113853 51 3311 7722
e-mail: iphan-rs@iphan.gov.br homepage: www.iphan.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

Of. nº 192/2013/IPHAE/SEDAC-RS

Porto Alegre, 02 de julho de 2013.

Ilma. Sra.
Ana Lucia Goelzer Meira
Superintendente do IPHAN-RS
Av. Independência, 867
CEP: 90035-076
Porto Alegre/RS



Prezado Senhora

Ao cumprimentá-la queremos informá-la que encontra-se em fase de instrução o processo de tombamento, em nível estadual, do Museu Oswaldo Aranha em Alegrete.

Analisando a documentação recebida do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico – COMPAHCA e a escritura do bem, tomamos conhecimento que o imóvel pertence a Antiga Fundação Nacional Pró-memória. Tendo em vista a necessidade de notificação do atual proprietário conforme previsto na legislação atual, vimos solicitar esclarecimentos em relação a propriedade do bem e como proceder de forma a serem cumpridas as exigências legais.

Em anexo remetemos cópia da escritura, foto da fachada principal e parecer do COMPAHCA para análise.

Aguardamos orientações de forma que possamos finalizar a referida instrução.

Sem mais para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

Eduardo Hahn
Diretor do IPHAE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ALEGRETE
REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO

Elaine Aliatti, Registradora do Registro de Imóveis da Comarca de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul,

Certifico em razão do meu cargo e a pedido da parte interessada, que revendo neste ofício o fichário do Registro Geral (livro nº2), dele verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:

Matrícula número 3.754 Alegrete, 06 de Julho de 1.978

IMÓVEL - Um imóvel situado nesta cidade, o qual assim se descreve e caracteriza: terreno no plano de forma irregular, com duas frentes - localizado na Praça Getúlio Vargas, nº 585, distando quatorze metros e dez centímetros (14m10) da esquina da rua General Neto, no quarteirão formado pela Praça Getúlio Vargas, ruas General Neto, Luiz de Freitas e Venâncio Aires, com as seguintes confrontações e dimensões: a - sudeste, mede treze metros e oitenta centímetros (13m80), fazendo frente para a Praça Getúlio Vargas; na confrontação com o imóvel nº 599, da Praça Getúlio Vargas, possui uma linha quebrada com a seguinte descrição: a noroeste, na extensão de vinte e dois metros (22m) seguindo depois a sudoeste, na extensão de um metro e noventa centímetros (1m90), voltando a direção noroeste, na extensão de dezenove metros e oitenta e cinco centímetros (19m85), retornando a sudeste, na extensão de doze metros e vinte centímetros (12m20), quando alcança a rua General Neto; a noroeste, pela frente da rua General Neto, mede cinco metros e cinquenta centímetros (5m50); a nordeste, na extensão de vinte e sete metros e noventa centímetros (27m90), confrontando com imóvel que foi dos proprietários; e finalmente, a sudeste, na extensão de quarenta e sete metros e quarenta centímetros (47m40) confronta com propriedade de Nicol Angelo Marona, perfazendo a área total de 770,08 mq.; sobre o referido terreno, acham-se construídas benfeitorias que totalizam a área de 432,00mq. PROPRIETÁRIOS: HOMERO LAYDNER, coronel do exército, casado com Maria Bica Laydner, doméstica, brasileiros, residentes no Rio de Janeiro, inscritos no CPF sob o nº 000 183 410/04; e FIRMINO SALDANHA DA LUZ, bancário, casado com Rita Bica Saldanha da Luz, doméstica, brasileiros, residentes nesta cidade inscritos no CPF sob nº 000 597 730/49. TÍTULO AQUISITIVO: Havida pelos proprietários Maria Bica Laydner e Rita Bica Saldanha da Luz, parte, por herança do Dr. Basileu de Medeiros Bica, conforme formal de partilha dos autos do inventário julgado por sentença do Dr. Gabriel Pereira Borges Fortes, Juiz de Direito desta Comarca, e processado pelo 2º Cartório do Cível desta cidade, em 02.12.1959, conforme transcrições feitas nos livros 3-AL às folhas 103 sob nº 21.058 de ordem; as folhas 104 sob nº 21.061 de ordem; as folhas 102 e 103 sob nºs 21.057 e 21.060 de ordem; e a outra parte havida por herança de Sibilla Bica Valle Bica, conforme formal de partilha dos autos do inventário, julgado por sentença em 19.6.1964, pelo Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Porto Alegre, processado pelo Cartório Cível daquela cidade, conforme transcrições feitas no livro 3-AQ às folhas 128 e 129 sob nºs 25.924 e 25.925 de ordem, respectivamente. C suboficial -

Reg. 1. Mat. 3.754 - Alegrete, 06 de Julho de 1.978. O imóvel acima descrito, constante da matrícula, com todas as suas características, medidas, benfeitorias e confrontações. TRANSMITENTES: Homero Laydner, coronel do exército e sua esposa Maria Bica Laydner, doméstica, brasileiros, residentes no Rio de Janeiro, inscritos no CPF sob nº 000 183 410/04 e Firmino Saldanha da Luz, bancário e sua esposa Rita Bica

Continua no verso



PROC: 851-11.00/10-3 FL. 93A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE ALEGRETE
COMPAHCA

Of: 016/2010.

Alegrete, em 26 de abril de 2010.

Secretaria da Cultura
Proc. nº 851-1100/10-3
Fls. 03 Rub. HP


Senhora Diretora:

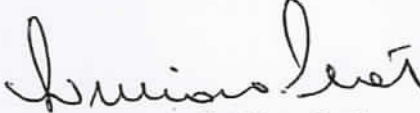
Com os nossos cumprimentos, em nome do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete, encaminhamos os documentos e o pedido de Tombamento Estadual do Prédio Histórico localizado na Praça Getúlio Vargas, 585, de propriedade da Fundação Nacional Pró-Memória, Centro Histórico de Alegrete, que abriga o Museu Oswaldo Aranha, onde nasceu o ilustre Embaixador.

Outrossim, informamos que o referido bem teve tombamento definitivo através do decreto municipal nº 551, de 28 de dezembro de 2007, o qual segue anexo documentação para as ações de tombamento deste importante patrimônio de nossa cidade.


Sendo o que se apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos votos de elevada consideração.

Saudações Culturais,


Homero Corrêa Pires Dornelles
Secretário Geral


Luciano Sabino Leães
Presidente

Exm^a Senhora:
Arq. Maria Beatriz Medeiros Kother
DD. Diretora do IPHAE
Porto Alegre/RS.

Recebido
em 29/04/2010


“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”
Endereço: Praça Getúlio Vargas, 585 – Centro – CEP: 97542570
Telefone: 55- 34228295 – Secretário Executivo: 55-99866262



Proc. 7183/78 - Alegrete



Proc. 851-11.00/10-3



MINISTÉRIO DA FAZENDA

DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO-RS.

CERTIDÃO

CERTIFICADO que no LIVRO DE LAVRATURA DE CONTRATOS DE IMÓVEIS número dois (2), fls. 29/31, consta o seguinte: INSTRUMENTO DE COMPRA E VENDA do imóvel urbano, com força de escritura pública, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, como outorgada compradora expropriante, HOMERO LAYDNER e sua MULHER e FIRMINO SALDANHA DA LUZ e sua MULHER, como outorgantes vendedores expropriados, conforme processo protocolizado sob nº 1080-07583/78. Aos cinco (5) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978) na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Sul, compareceram, partes entre si justas e acordadas, de um lado, como outorgada compradora expropriante, a UNIÃO FEDERAL, representada de acordo com o art. 14, item V, do Decreto-lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, combinado com o art. 10, da Lei nº 5.421, de 25 de abril de 1968, pelo Senhor Doutor LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DE MORAES, Procurador-Chefe da Procuradoria de Fazenda Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, e, de outro lado, como outorgantes vendedores expropriados, HOMERO LAYDNER e sua mulher MARIA BICA LAYDNER, brasileiros, residentes e domiciliados na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, ele Coronel do Exército e ela de afazeres domésticos, portadores do CPF. 000103410/04 e FIRMINO SALDANHA DA LUZ e sua mulher RITA BICA SALDANHA DA LUZ, brasileiros, residentes e domiciliados na Cidade de Alegrete/RS, ele bancário e ela de afazeres domésticos, portadores do CPF. 000597730/49, presentes também, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente Instrumento. E, perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes vendedores expropriados, foi dito o seguinte: PRIMEIRA - que, são senhoras e legítimas possuidoras do imóvel situado na Cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, o qual assim se descreve e caracteriza: terreno no plano de forma irregular, com duas frentes, localizada na pre

7



Praça Getúlio Vargas nº 505, em Alegrete/RS, distando 14,10m, da esquina da Rua General Neto, no quarteirão formado pela Praça Getúlio Vargas, Ruas General Neto, Luiz de Freitas e Vonâncio Aires, com as seguintes confrontações e dimensões: a SUDOESTE, mede 13,80m, fazendo frente para a Praça Getúlio Vargas; na confrontação com o imóvel nº 599, da Praça Getúlio Vargas, possui uma linha quebrada com a seguinte descrição: a noroeste, na extensão de 22,00m, seguindo depois a sudoeste, na extensão de 1,90m, voltando a direção noroeste, na extensão de 19,85m, retornando a sudoeste, na extensão de 12,20m, quando alcança a Rua General Neto; a NDRDESTE, pela frente da Rua General Neto, mede 5,50m; a NDRDESTE, na extensão de 27,90m, confronta com imóvel que foi de propriedade dos desapropriados; e, finalmente, a SUDESTE, na extensão de 47,40m confronta com propriedade de Nicol Angelo Marona, perfazendo a área total de 770,08m² (setecentos e setenta e oito metros quadrados e oito decímetros quadrados); sobre o referido terreno, acham-se construídas benfeitorias que totalizam a área de 432,00m² (quatrocentos e trinta e dois metros quadrados), conforme consta no LAUDO DE AVALIAÇÃO e PLANTAS que instruem o Processo acima citado: o imóvel descrito foi havido pelos outorgantes vendedores expropriados, Maria Bica Laydner e Rita Bica Saldanha da Luz, parte, por herança do Doutor Basileu de Medeiros Bica, conforme formal de partilha dos autos do inventário julgado por sentença do Doutor Gabriel Pereira Borges Fortes, Juiz de Direito da Comarca de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, processado pelo 2º Cartório do Cível da mesma Cidade em 02.12.1959, e devidamente registrada no Registro de Imóveis de Alegrete/RS, no Livro nº 3 AL, sob nº 21.058, folha 103 e sob nº 21.061, folha 104 do mesmo Livro; os registros citados referem-se ao imóvel nº 599, da Praça Getúlio Vargas esquina da Rua General Neto; o registro nº 21.057, folha 102 do Livro 3 AL e nº 21.060, folha 103 do Livro 3 AL, todos lavrados em 25 de janeiro de 1960, referentes ao imóvel nº 505; a outra parte, havida por herança do Sr. (8)



Sibila Freitas Vallo Bica, conforme formal de partilha dos autos do inventário julgado por sentença em 19.6.1964, pelo Doutor Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Porto Alegre/RS, processado pelo 3º Cartório Cível, da mesma Cidade, e devidamente matriculada no Registro do Imóveis da Comarca de Alegrete/RS, sob nº 25.925, no Livro 3 AQ, folha 128, e sob nº 25.927, no Livro 3 AQ, folha 129, em 09.9.1964; SEGUNDA - que dos imóveis 599 e 585, os outorgantes vendedores expropriados, transferem à outorgada compradora - expropriante, o imóvel confrontado e dimensionado na Cláusula - Primeira, e que totaliza a área de 770,00m², sobre a qual existem construções com a área de 432,00m²; - do imóvel que inicialmente possuía o nº 599, foi incorporado ao imóvel de nº 585, aqui transacionado, a parte do terreno que tem frente para a Rua General Neto, e que mede 5,55m, nessa confrontação, e 12,20m, da frente até encontrar a linha que antes era limite entre os dois imóveis; TERCEIRA - que, o imóvel acima descrito e caracterizado, foi, pelo Decreto nº 72.444, de 10 de julho de 1973, e que vai transcrito a seguir, declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação; TRANSCRIÇÃO: "DECRETO Nº 72.444, de 10 de julho de 1973. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado em Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, casa onde nasceu Oswaldo Euclides Aranha. O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição Federal, e nos termos do artigo 5º, letra d do Decreto-lei nº 3365, de 21 de julho de 1941, decreta: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e para ser preservado como patrimônio histórico, o imóvel situado na Praça Getúlio Vargas nº 585, na Cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, casa onde nasceu Oswaldo Euclides do Souza Aranha. Art. 2º Fica autorizado o Ministério da Educação e Cultura, através do Instituto Histórico e Artístico Nacional (IHRAN) a tomar as providências necessárias para efetivar, com recursos próprios, a desapropriação prevista no artigo anterior. Art. 3º



Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Brasília, 10 de julho de 1973; 152º da Independência e 85º da República. a) Emilio G. Médici - Jarbas G. Passarinho''. QUARTA - que a outorgada compradora expropriante ofereceu a importância de Cr\$ 1.349.200,00 (um milhão trezentos e quarenta e nove mil duzentos e oitenta cruzos), quantia pela qual foi avaliado o imóvel, sendo que a avaliação está assim distribuída: Cr\$ 1.105.200,00, valor do terreno; Cr\$ 244.000,00, valor da área construída existente, avaliação esta, aceita pelos outorgantes vendedores expropriados, que receberão a importância de Cr\$ 1.349.200,00 (um milhão trezentos e quarenta e nove mil duzentos e oitenta cruzeiros), correspondente ao preço da desapropriação, cujo pagamento será efetuado pelo Cheque nº 945732, emitido contra a Caixa Econômica Federal, Agência Ministério da Fazenda na Cidade do Rio de Janeiro, conforme empenhos nºs 78 e 79, de 27 de março de 1970, correndo a despesa por conta do Programa 08482462.101, Natureza da Despesa 4.2.1.0, após o registro deste Contrato no Cartório do Registro de Imóveis competente; QUINTA - declaram ainda vender o dito imóvel livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional ou ainda qualquer outro ônus real; SEXTA - que assim sendo, davam à outorgada compradora expropriante, UNIÃO FEDERAL, plena, geral e rasa quitação, por força deste Instrumento e lhe cedem e transferem todo o domínio, direito, ação, servidões ativas, senhorio e posse que tenham sobre o mencionado imóvel, ora vendido, obrigando-se os outorgantes vendedores expropriados a fazerem a presente venda boa, firme e valiosa a todo e qualquer tempo, pondo a outorgada compradora expropriante, UNIÃO FEDERAL, a salvo de contestações futuras e a responder pela evicção de direito; SÉTIMA - e, então, pela UNIÃO FEDERAL, por seu representante legal, foi dito que aceita em todos os seus termos o presente Instrumento de Compra e Venda. E, por assim se acharem justos e contratados, assinam o

período, tenha o imóvel sido utilizado no fim para que é entregue (art. 79, § 1º); c) - não poderá ser permitida a invasão, - cessão, locação ou utilização do imóvel em fim diferente do que justificou a entrega (art. 79, § 2º); Cláusula Quarta - que, verificada a ocorrência de transgressão às medidas proibitivas do art. 79 do Decreto-lei nº 9.760, de 1946, serão fixadas as responsabilidades decorrentes dos fatos apurados, resguardados os imperativos legais e os preceitos da hierarquia funcional. E, - então, pelo representante do outorgado, foi dito que recebia o próprio nacional na forma prescrita neste termo. E eu, Ivo Henrique de Figueiredo, matrícula nº 1.290.699, em exercício nesta Delegacia, escrevi o presente instrumento que, lido e achado de acordo, vai assinado por mim e pelos presentes. (as) Carlos Alberto Medeiros Morganti, Júlio Nicolau Barros de Curtis e Ivo - Henrique de Figueiredo. E eu, *Fernando* (Fernando da Silva Soares Montiel), Chefe da Seção de Coordenação e Contratos, - passei a presente Certidão aos quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove (4.5.1979), a qual vai assinada pelo Delegado do Serviço do Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Sul.

DELEGACIA DO SERVIÇO
DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Porto Alegre, 04/05/1979

[Signature]

CARLOS ALBERTO MEDEIROS MORGANTI
Delegado

da União no Estado do Rio Grande do Sul, título esse transcrito no Registro de Imóveis da Comarca de Alegrete/RS, sob matrícula nº R. 1/3.754, no Livro nº 2, fls. 1, em 06 de julho de 1978; Cláusula Segunda - que o mencionado imóvel assim se descreve e caracteriza: terreno plano de forma irregular, com duas frentes, localizado na Praça Getúlio Vargas nº 585, distando 14,10m da esquina da Rua General Neto, no quarteirão formado pela Praça Getúlio Vargas, Ruas General Neto, Luiz de Freitas e Venâncio Aires, com as seguintes confrontações e dimensões: a SUDOESTE, mede 13,80m fazendo frente para a Praça Getúlio Vargas; na confrontação com o imóvel nº 599, da Praça Getúlio Vargas, possui uma linha quebrada com a seguinte descrição: a noroeste, na extensão de 22,00m, seguindo depois a sudoeste, na extensão de 1,90m, voltando à direção noroeste, na extensão de 19,85m, retornando a sudoeste, na extensão de 12,20m, quando alcança a Rua General Neto; a NOROESTE, pela frente da Rua General Neto, mede 5,50m; a NORDESTE, na extensão de 27,90m, confronta com imóvel que foi de propriedade de Homero Laydner e Firmino Saldanha da Luz; e, finalmente, a SUDOESTE, na extensão de 47,40m confronta com propriedade de Nicol Ângelo Marona, perfazendo a área total de $770,08m^2$ (setecentos e setenta metros quadrados e oito decímetros quadrados); sobre o referido terreno, acham-se construídas benfeitorias que totalizam a área de $432,00m^2$ (quatrocentos e trinta e dois metros quadrados); Cláusula Terceira - que, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.757, de 17 de dezembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte, a UNIÃO FEDERAL, pelo presente instrumento, transfere para o patrimônio da FUNDAÇÃO NACIONAL PRÓ-MEMÓRIA o imóvel descrito na cláusula anterior, livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, ou, ainda, qualquer outro ônus real, transferindo, em consequência, todo o domínio, direito, ação, servidão ativa, senhorio e posse que sobre o referido imóvel vinha exercendo, obrigando-se, finalmente, a fazer a transferência que ora se efetiva

efetiva boa, firme e valiosa a todo e qualquer tempo, pondo a adquirente a salvo de contestações futuras e a responder pela evicção de direito; Cláusula Quarta - que, entretanto, face o estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 6.757, de 17 de dezembro de 1979, a FUNDAÇÃO NACIONAL PRÓ-MEMÓRIA não poderá alienar o mencionado imóvel. E, então, estando com a palavra o representante da FUNDAÇÃO NACIONAL PRÓ-MEMÓRIA, sempre na presença das testemunhas, foi dito que aceitava o presente termo, tão inteiro e fielmente como nele se contém. E por assim se declararem ajustados e contratados, assinam, a UNIÃO FEDERAL e a FUNDAÇÃO NACIONAL PRÓ-MEMÓRIA, por seus representantes, juntamente com as testemunhas Ubirajara Coronas Dias e Ivo da Silva Coelho, ambos casados, funcionários públicos federais, residentes e domiciliados nesta Capital, presentes a todo o ato, depois de lido e achado conforme o presente instrumento, o qual é lavrado em livro próprio da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Sul, valendo o mesmo como escritura pública, nos termos do art. 13, inciso VI, do Decreto-lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, com a nova redação dada pelo art. 10 da Lei nº 5.421, de 25 de abril de 1968. E eu, Sady Alves dos Santos, Agente Administrativo, referência NM 25, matrícula nº 2.292.610, na função de Chefe-Substituto do Setor de Contratos e Certidões, escrevi o presente TERMO DE TRANSFERÊNCIA. (as.) Paulo Stefanow, Julio Nicolau Barros de Curtis, Ubirajara Coronas Dias e Ivo da Silva Coelho. E eu, ~~Edo Tadeu Magalhães~~ Chefe-Substituto da Seção de Coordenação e Contratos, passei a presente Certidão aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e um (25.2.1981), a qual vai assinada pelo Delegado do Serviço do Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Sul.

DELEGACIA DO SERVIÇO
DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

Porto Alegre, 25/02/1981

CARLOS ALBERTO FERREIRA RODRIGUES
Delegado

Retornar

Consulta PROC: 851-11.00/10-3



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel	
Rip: 8507 00046.500-6	Certificado: Não

Endereço do Imóvel	
Tipo de Logradouro: Praça	
Logradouro: Getúlio Vargas	
Número: 585	
Complemento:	
Bairro: Centro	Município: 8507 - ALEGRETE
CEP: 97540-000	UF: RS - Rio Grande do Sul

Dados do Terreno	
Conceituação: Nacional Interior	
Área Terreno (m ²): 770,82	Natureza: Urbano
Valor m ² (R\$): 0,00	Valor do Terreno (R\$): 0,00
ATENÇÃO: Custo do metro quadrado fora dos padrões da SPU	
Fração Ideal: 1,0000000	
Memorial do Terreno:	
Terreno no plano de forma irregular, com duas frentes, distante quatorze metros e dez centímetros da esquina da rua General Neto, no quarteirão formado pela Praça Getúlio Vargas, ruas General Neto, Luiz de Freitas e Venâncio Aires.	

Dados da Benfeitoria do Imóvel	
Área Construída (m ²): 432,00	Pavimentos: 1
Tipo de Estrutura: Industrial e residencial médio	
Fator KP: Casas e sobrados ou construções de tamanho médio	
Denominação do Prédio: Museu Oswaldo Aranha	
Memorial da Benfeitoria:	

Dados do Imóvel	
Tipo do Imóvel: Museu	
Fator Corretivo: 1,00	Data Avaliação: 10/12/2001
Data de Cadastro: 21/12/2001	Prazo Validade: 10/12/2003
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)	
Valor do Terreno (R\$): 0,00	
Valor Benfeitorias Utilizações (R\$): 0,00	
Valor do Imóvel (R\$): 713.767,90	
Tipo de Vocação:	
Tombo/Arquivamento:	

Registro Cartorial do Imóvel	
Cartório/Ofício: Cartório de Registro de Imóveis de Alegrete/RS	
Registro/Matrícula: 3754	Data Registro: 06/07/1978
Livro Cartório: 02	Folhas Cartório: 01

Dados Complementares do Imóvel	
Forma de Aquisição: Compra	
Proprietário Anterior: Bebeto Laydner e Firmino Saldanha da Cruz	
Fundamento da Incorporação:	
Encargos da Aquisição:	
Imóvel Sub Judice: Não	
Processo Apenso:	
Processo Principal:	
Latitude/Longitude:	

PROC: 851-11.00/10-3

106 f
FL.

Folhas Registro GRPU:		
Averbação/Ratificação:		
Data Averbação/Ratificação:		
Instrumento Autorizativo:		
Tipo:		Número:
Data de Autorização:		Data de Publicação:
Nome do Cessionário:		
Objetivo da Cessão:		
Encargos do Cessionário:		
Nro de Famílias Beneficiadas:		
Embasamento Legal:		
Outras Informações:		

Observação da Utilização
Não há dados a apresentar

Informações extraídas em 09/10/2013 19:05

<input type="button" value="Imprimir"/>

Secretaria do Patrimônio da União

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ALEGRETE
RIO GRANDE DO SUL — BRASIL
REGISTRO GERAL

(Livro N.º 2)

Número 3.754

Folha 1

Matrícula número 3.754 Alegrete, 06 de Julho de 1.978

IMÓVEL - Um imóvel situado nesta cidade, o qual assim se descreve e caracteriza: terreno no plano de forma irregular, com duas frentes - localizado na Praça Getúlio Vargas, nº 585, distando quatorze metros e dez centímetros (14m10) da esquina da rua General Neto, no quarteirão formado pela Praça Getúlio Vargas, ruas General Neto, Luiz de Freitas e Venâncio Aires, com as seguintes confrontações e dimensões: a sudoeste, mede treze metros e oitenta centímetros (13m80), fazendo frente para a Praça Getúlio Vargas; na confrontação com o imóvel nº 599, da Praça Getúlio Vargas, possui uma linha quebrada com a seguinte descrição: a noroeste, na extensão de vinte e dois metros (22m) seguindo depois a sudoeste, na extensão de um metro e noventa centímetros (1m90), voltando a direção noroeste, na extensão de dezenove metros e oitenta e cinco centímetros (19m85), retornando a sudoeste, na extensão de doze metros e vinte centímetros (12m20), quando alcança a rua General Neto; a noroeste, pela frente da rua General Neto, mede cinco metros e cinquenta centímetros (5m50); a nordeste, na extensão de vinte e sete metros e noventa centímetros (27m90), confrontando com imóvel que foi dos proprietários; e finalmente, a sudoeste, na extensão de quarenta e sete metros e quarenta centímetros (47m40) confronta com propriedade de Nicol Angelo Marona, perfazendo a área total de 770,08 mq.; sobre o referido terreno, acham-se construídas benfeitorias que totalizam a área de 432,00mq. PROPRIETÁRIOS: HOMERO LAYDNER, coronel do exército, casado com Maria Bica Laydner, doméstica, brasileiros, residentes no Rio de Janeiro, inscritos no CPF sob o nº 000 183 410/04; e FIRMINO SALDANHA DA LUZ, bancário, casado com Rita Bica Saldanha da Luz, doméstica, brasileiros, residentes nesta cidade inscritos no CPF sob nº 000 597 730/49. TÍTULO AQUISITIVO: Havida pelos proprietários Maria Bica Laydner e Rita Bica Saldanha da Luz, parte, por herança do Dr. Basileu de Medeiros Bica, conforme formal de partilha dos autos do inventário julgado por sentença do Dr. Gabriel Pereira Borges Fortes, Juiz de Direito desta Comarca, e processado pelo 2º Cartório do Cível desta cidade, em 02.12.1959, conforme transcrições feitas nos livros 3-AL às folhas 103 sob nº 21.058 de ordem; às folhas 104 sob nº 21.061 de ordem; às folhas 102 e 103 sob nºs 21.057 e 21.060 de ordem; e a outra parte havida por herança de Sibila Freitas Valle Bica, conforme formal de partilha dos autos do inventário, julgado por sentença em 19.6.1964, pelo Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Porto Alegre, processado pelo Cartório Cível daquela cidade, conforme transcrições feitas no livro 3-AQ às folhas 128 e 129 sob nºs 25.924 e 25.925 de ordem, respectivamente. C suboficial -

Heitor Bica

Reg.1 Mat. 3.754 - Alegrete, 06 de Julho de 1.978. O imóvel acima descrito, constante da matrícula, com todas as suas características, medidas, benfeitorias e confrontações. TRANSITENTES: Homero Laydner, coronel do exército e sua esposa Maria Bica Laydner, doméstica, brasileiros, residentes no Rio de Janeiro, inscritos no CPF sob nº 000 183 410/04 e Firmino Saldanha da Luz, bancário e sua esposa Rita Bica -

Continua no verso .-

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Sul
Divisão de Identificação e Fiscalização

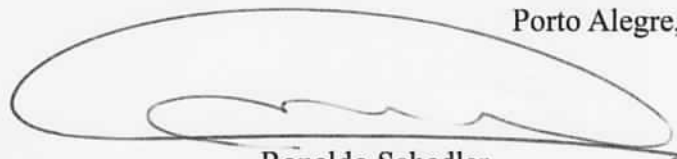
Protocolo: 04902.001748/2013-40
Interessado: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
Assunto: Solicitação de informações sobre a propriedade de imóvel da União

Referência: **Ofício nº 834/2013/IPHAN/RS**

À Senhora Superintendente

1. Trata-se de imóvel de propriedade da União, constituído de terreno e prédio histórico (Museu Oswaldo Aranha), localizado à Praça Getúlio Vargas nº 585, em Alegrete/RS.
2. Consoante consulta ao SPIUnet e arquivo desta DIIFI, o referido imóvel encontra-se sob a jurisdição do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, cadastrado sob o RIP nº 8507.00046.500-6.
3. O referido imóvel foi adquirido pela União em 05/07/1978, conforme cópia da Certidão do Instrumento de Compra e Venda em anexo. Em 04/05/1979 foi entregue ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, conforme cópia da Certidão do Termo de Entrega em anexo. Posteriormente, em 25/02/1981, foi transferido ao patrimônio da Fundação Nacional Pró-Memória, conforme cópia da Certidão do Termo de Transferência em anexo.
4. Anexamos, ainda, cópia do extrato do cadastro do SPIUnet e cópia da matrícula imobiliária nº 3754 do referido imóvel.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2013



Ronaldo Schedler
Chefe da DIIFI/SPU/RS



Informação nº 504/2013/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2013.

Assunto: Tombamento do Museu Oswaldo Aranha
Expediente nº: 851-1100/10-3

Senhor Coordenador,

Vem a esta Assessoria o Memo Iphae 141/2013, que encaminha, para providências, o expediente em análise, referente ao tombamento do Museu Oswaldo Aranha localizado na Praça Getúlio Vargas nº 585, no Município de Alegrete.

O procedimento teve início através de ofício enviado pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete, solicitando o tombamento do imóvel supracitado.

Conforme fl. 06, o Decreto Municipal nº 551, de 28 de dezembro de 2007, trata do citado tombamento. Das fls. 11/78, constam o, levantamento fotográfico, histórico, memorial descritivo e plantas.

O referido imóvel foi adquirido pela União, entregue ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e transferido ao patrimônio da Fundação Nacional Pró-Memória, conforme escritura de compra e venda juntada às fl.72. Atualmente encontra-se sob a jurisdição do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional de acordo com ofício nº 834/2013/IPHAN/RS.

Conforme parecer do Iphae (fls. 81/86), deve ser tombada toda a área do bloco principal da casa junto ao passeio público, ou seja, a volumetria do conjunto, a modenatura da fachada, vãos e esquadrias originais internas e externas e todos os detalhes construtivos originais que agregam valor ao bem e permitem a perfeita leitura arquitetônica do conjunto.

À fl.87, o Iphae remeteu o expediente para análise desta Assessoria.

É o relatório.

DOS MOTIVOS ENSEJADORES DO TOMBAMENTO:

De acordo com o Parecer Iphae nº 27/2013 (fls. 81/86), a importância do tombamento do Museu Oswaldo Aranha deve-se aos seguintes fatores:



Instância histórica: O edifício tem sua história ligada à vida do Embaixador e Senador Oswaldo de Souza Aranha, figura de proteção nacional e internacional. A aquisição do bem pela Antiga Fundação Pró-Memória atesta o valor histórico do conjunto centrado na projeção daquele ilustre morador.

Instância Artística: a edificação testemunha o padrão de vida de vida urbano das famílias proprietárias de terra na zona sul do estado. Possui detalhes construtivos característicos da época com requintado acabamento e valor estético. Retrata o fazer arquitetônico daquele período e é um referencial urbano para a cidade de Alegrete, dada sua localização junto ao Paço Municipal.

DOS FUNDAMENTOS LEGAIS:

A Constituição Federal dispõe acerca da proteção do patrimônio cultural brasileiro, por meio do instituto do tombamento. Nesse sentido:

Art. 216 Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira (...)

§ 1º: O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação (...)

Em nível federal, o instituto do tombamento encontra-se disciplinado por meio do Decreto-lei 25/37:

Art. 1º Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

§ 1º Os bens a que se refere o presente artigo só serão considerados parte integrante do patrimônio histórico o artístico nacional, depois de inscritos separada ou agrupadamente num dos quatro Livros do Tombo, de que trata o art. 4º desta lei.

Da mesma forma, a Constituição do Estado do Rio Grande do Sul prevê, em seu art. 222, o tombamento como forma de proteção do patrimônio cultural:

Art. 222: O Poder Público, com a colaboração da comunidade, protegerá o patrimônio cultural, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamentos, desapropriações e outras formas de acautelamento e preservação.



A Lei nº 7.231, de 18 de dezembro de 1978 também dispõe sobre o patrimônio cultural do Estado.

Art. 1º - Os bens, existentes no território estadual ou a ele trazidos, cuja preservação seja de interesse público, quer em razão de seu valor artístico, paisagístico, bibliográfico, documental, arqueológico, paleontológico, etnográfico ou ecológico, quer por sua vinculação a fatos históricos memoráveis, constituem, em seu conjunto, patrimônio cultural do Estado, e serão objeto de seu especial interesse e cuidadosa proteção.

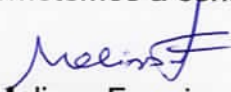
(...)

Ademais, saliente-se que o expediente em análise está devidamente instruído, na forma estabelecida pela Portaria Sedac nº 02, de 16 de janeiro de 2012, que dispõe sobre os procedimentos necessários para o tombamento no âmbito do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Rio Grande do Sul e, face à manifestação técnica exarada, encontra-se em condições de prosseguimento.


Assim, deverá ser providenciada a notificação do proprietário do imóvel, para lhe dar ciência do tombamento em apreço e, caso haja interesse, para que apresente impugnação no prazo de 15 (quinze) dias a contar o recebimento daquela.

Diante do exposto, verificamos que o presente expediente possui todos os documentos necessários e que atestam a relevância cultural do objeto. Assim, estão preenchidas as formalidades legais exigidas para que se dê prosseguimento ao tombamento, conforme Portaria Sedac nº 02, de 16 de janeiro de 2012.

É a informação que submetemos à consideração superior.


Melissa Ferreira
Assessoria Jurídica

De acordo.


Paulo Eduardo Berni
Coordenador da Assessoria Jurídica.



OFÍCIO Nº 578/2013/GAB/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2013.

A Senhora

Rose Carla Silva Correia

Superintendente do Patrimônio da União no Estado do RS

Avenida Loureiro da Silva, 445, 10º andar, sala 1028

Porto Alegre-RS - CEP 90.013-900

Assunto: Tombamento. Museu Oswaldo Aranha. Município de Alegrete.

Expediente: 851-1100/10 -3.

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la, **NOTIFICO** que o prédio do Museu Oswaldo Aranha, situado na Praça Getúlio Vargas nº 585, no Município de Alegrete, está sendo indicado para fins de tombamento, como Patrimônio Cultural do Estado, em conformidade com o que consta do Expediente Administrativo nº 851-1100/10-3, na forma do Decreto-Lei nº 25 de 1937, combinado com a Lei Estadual nº 7.231 de 1978.

Conforme parecer do Iphae nº 27/2013 (fls. 81/86), tombam-se toda a área do bloco principal da casa junto ao passeio público, ou seja, a volumetria do conjunto, a modenatura da fachada, vãos e esquadrias originais internas e externas e todos os detalhes construtivos originais que agregam valor ao bem e permitem a perfeita leitura arquitetônica do conjunto.

Esclareço ainda que, conforme o disposto no art. 9º do Decreto-Lei nº 25 de 1937, Vossa Senhoria possui o prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento desta, para, querendo, apresentar impugnação ao tombamento.

Atenciosamente,


Assis Brasil

Secretário de Estado da Cultura

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
ROSE CARLA SILVA CORREIA

ENDEREÇO / ADRESSE
LOUREIRO DA SILVA 445 10º ANDAR SMTA 1028

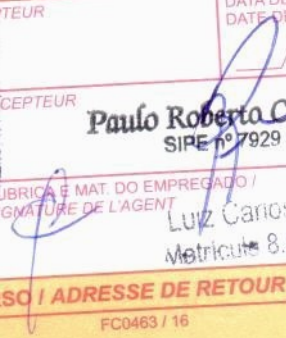
CEP / CODE POSTAL
90013-900

CIDADE / LOCALITÉ
PORTO ALEGRE


UF PAIS / PAYS
RS BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION
OFFICINA 578 / 2013 GAB. AJ. SEDAC / NOTIFICAÇÃO
TOMBAMENTO MUSEU OSWALDO ARANHA

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR


DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
27 DEZ 2013

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR
Paulo Roberto Cunha
 SIRE nº 7929

RÚBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
Luz Carlos Correa
 Matricul nº 8.681.669-1

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

 <p>CORREIOS BRÉSIL</p>	<p>AVISO DE RECEBIMENTO</p> <p>AVIS CN07</p>	<p>AR</p>	<p>RA 53783405 0 BR</p>						
	<p>DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT</p> <p>23 DEZ 2013</p>		<p>TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON</p> <table border="1"> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td>: h</td> <td>: h</td> <td>: h</td> </tr> </table>						: h
: h	: h	: h							
<p>UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT</p>		<p>PREENCHER COM LETRA DE FORMA</p>							
<p>ENDERECO PARA DEVOLUCAO RETOUR</p>	<p>NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR</p> <p>SEDAC</p>								
	<p>ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE</p> <p>AV. Borges de Medeiros, 1501</p>								
	<p>CIDADE / LOCALITE</p> <p>POA</p>			<p>UF</p> <p>RS</p>					
	<p>BRASIL</p>								
<p>90 / 19-900</p>									



Elaboração: SEDAC - Assessoria Jurídica
Liberação: SEDAC - Gabinete do Secretário
SGM - Sistema de Gerenciamento de Matérias

Página:
Data: 20/01/2014
Hora: 14:06:30
Rubrica: 114

Assunto: Portaria
Expediente: 0000851-1100/10-3

Portaria nº 03/2014

O Secretário de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo art. 90, V, art. 221, V, "d" e "e" e art. 222 e seus parágrafos, da Constituição do Estado, e fundamentando-se pela Lei nº 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 e considerando a importância de preservar a residência onde nasceu o Senador Oswaldo Euclides de Sousa Aranha corroborado nos Autos do Processo Administrativo nº 0851-1100/10-3, RESOLVE:

Tombar o prédio do Museu Oswaldo Aranha, situado na Praça Getúlio Vargas nº 585, no município de Alegrete, matrícula nº 3754 do Registro de Imóveis.

Tomba-se toda a área do bloco principal da casa junto do passeio público conforme planta IPHAE 01/01, o seja, a volumetria do conjunto, a modenatura da fachada, vãos e esquadrias originais, internas e externas todos os detalhes construtivos originais que agregam valor ao bem e permitem a perfeita leitura arquitetônica do conjunto, tendo como base o Parecer Técnico IPHAE N.º 27/2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado. Ratifique-se e registre-se no respectivo Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Promova-se a averbação no Registro de Imóveis competente.

Porto Alegre, 20 de Janeiro de 2014


ASSIS BRASIL

Secretário de Estado da Cultura

Secretaria da Cultura

Secretaria da Cultura

Secretário de Estado da Cultura : LUIZ ANTÔNIO DE ASSIS BRASIL
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

ASSIS BRASIL
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900
Fone: (51) 3226-0599

PORTARIAS

Assunto: Portaria
Expediente: 000851-1100/10-3

Portaria nº 03/2014

O Secretário de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo art. 90, V; art. 221, V, "d" e "e" e art. 222 e seus parágrafos, da Constituição do Estado, e fundamentando-se pela Lei 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937 e, considerando a importância de preservar a residência onde nasceu o Senador Oswaldo Euclides de Sousa Aranha corroborado nos Autos do Processo Administrativo nº 0851-1100/10-3, RESOLVE:

Tombar o prédio do Museu Oswaldo Aranha, situado na Praça Getúlio Vargas nº 585, no município de Alegrete, matrícula nº 3754 do Registro de Imóveis.
Tombar-se toda a área do bloco principal da casa junto do passeio público conforme planta IPHAE 01/01, ou seja, a volumetria do conjunto, a modanatura da fachada, vãos e esquadrias originais, internas e externas e todos os detalhes construtivos originais que agregam valor ao bem e permitem a perfeita leitura arquitetônica do conjunto, tendo como base o Parecer Técnico IPHAE N.º 27/2013. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Ratifique-se e registre-se no respectivo Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Promova-se a averbação no Registro de Imóveis competente.

Código: 1271716

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento
Expediente: 000181-1100/14-4
Nome: Jefferson dos Santos Assunção
Id.Func./Vínculo: 3519589/01
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Diretor-Geral - CC12
Lotação: SEDAC - Diretoria-Geral

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília - DF
Período de afastamento: 21/01/2014 a 22/01/2014
Evento e justificativa: participar de reunião com a SRA. Ministra da Cultura Marta Suplicy.
Condição: Com ônus

Código: 1271717

Secretaria de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Infraestrutura e Logística

Secretário de Estado: JOÃO VICTOR DOMINGUES
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

ATOS ADMINISTRATIVOS

Assunto: Afastamento
Expediente: 71-04.00/14-4
Nome: João Luis de Matos
Id.Funcional: 3466388/02
Lotação: SEINFRA

Autoriza o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Florianópolis - SC
Período de afastamento: 23/01/2014
Evento: participar de reunião na Empresa Tractebel.
Condição: com ônus

Código: 1271441

SÚMULAS

Processo: 1141-0400/12-8
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2013
Agente de Integração: FDRH - Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos
Objeto: Prorrogação do prazo, por mais 12 meses, a contar do dia 23/01/2014, para execução do objeto que trata a Cláusula Primeira.

Código: 1271440

Companhia Estadual de Geração e Transm.de Energia Elétrica - CEEE GT

Diretor Presidente: Gerson Carrion de Oliveira
End: Avenida Joaquim Porto Villanova, 201 - p. A m. 1
Porto Alegre/RS - 91410-400

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº CEEE-GT/2013120053
Empresa Vencedora: ATMC Automação e Comunicação Ltda. para lotes 01,02 e 03.

Código: 1271424

Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D

Diretor-Presidente: Gerson Carrion de Oliveira
End: Avenida Joaquim Porto Villanova, 201 - p.A1 s/721
Porto Alegre/RS - 91410-400

LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO
-TOMADA DE PREÇOS Nº CEEE-D/2013080013

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica, através da sua Comissão Permanente de Licitações, comunica a **REVOGAÇÃO** da licitação acima referenciada, nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
FASE FINANCEIRA
CONCORRÊNCIA Nº CEEE-D/2013040076

Empresas Classificadas: 1º lugar: Consórcio Altus/IPS - Subestação Morro Redondo, 2º lugar: SEP-CO1 Construções do Brasil Ltda.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº CEEE-D/2013060072
Empresa Vencedora: Distribuidora Top Ltda. para o lote 04; Casa do Mecânico Ltda. para os lotes 05,06 e 07.

Código: 1271422

Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio

Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio

Secretário de Estado: LUIZ FERNANDO MAINARDI
End: Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre/RS - 90150-044

Gabinete do Secretário

LUIZ FERNANDO MAINARDI
End: Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044
Fone: (51) 3288-6286

CONTRATOS

SÚMULA DE CONVÊNIOS 08/2013 FPE 748/2013

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio e a Associação Rio Grandense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/TRS; **OBJETO:** Convênio tem por objeto disciplinar a cooperação, a integração e a complementação de esforços entre a SEAPA e a EMATER/RS, para realização de Ações de Assistência Técnica, no Programa de Revitalização Vitivinícola no Rio Grande do Sul, nas regiões do Vale do Jaguari na Fronteira Oeste, da Quarta Colônia na Região Centro, da Região Centro Serra, da Região do Alto Uruguai e da Região do Planalto objetivando o desenvolvimento rural integrado. **VALOR: R\$ 2.200.000,00; VIGÊNCIA:** 30/11/2013 até 30/11/2015, podendo ser prorrogado por acordo entre os participantes por meio de Termo Aditivo, conforme expediente administrativo nº 2965-1500/13-1.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2014.

Márcia Lemos Lence,
Diretora Administrativa/SEAPA

Código: 1271718

Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária - FEPAGRO

Diretor Presidente: Danilo Rheinheimer dos Santos
End: Rua Gonçalves Dias, 570
Porto Alegre/RS - 90130-060

RECURSOS HUMANOS

Certificado de Posse

O Diretor-Presidente da Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária - Fepagro certifica que MARCELO VANACOR PEIXOTO, lotado nesta Fundação, nomeado através do DOE de 11/12/2013, preencheu os requisitos estabelecidos em lei para o ingresso no serviço público estadual, no cargo de Técnico em Pesquisa: Laboratório, a contar de 19/12/2013.

Código: 1271587

SÚMULAS

Processo nº 3057-1568/13-2
DISPENSA DE LICITAÇÃO 385/2013 - Modalidade: Cotação Eletrônica de Preços. Objeto: Aquisição de colchão e box solteiro, conforme descritos abaixo, com recurso do COREDE. A íntegra do edital encontra-se disponível em www.compras.rs.gov.br. Data da Disputa: 28/01/2014 às 14h. Base Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Porto Alegre, 20 de janeiro de 2014.

Quantidade	Material
02	Colchão e Box solteiro, duas peças, colchão com molas, 88x 188 cm, peso suportado mínimo 120 Kg.
03	Colchão solteiro, D33, mínimo 17 cm altura, 78x188 cm, proteção antifúngica e antibacteriana, peso suportado mínimo 100 Kg.

Código: 1271469



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

Ofício nº 35/2014/GAB/JUR/SEDAC

Porto Alegre, 21 de Janeiro de 2014.

Ao Excelentíssimo Senhor
Erasmu Guterres Silva
Prefeito Municipal de Alegrete,
Rua Major João Cezimbra Jaques, 200,
Alegrete/RS,
CEP: 97.543-390

Assunto: Tombamento. Museu Oswaldo Aranha
Expediente nº: 851-1100/10-3.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, venho científicá-lo do tombamento, no município de Alegrete/RS, do prédio do Museu Oswaldo Aranha, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE), conforme Portaria de Tombamento nº 03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 22/01/2014, pág. 81 (cópia em anexo).

Solicito seus bons ofícios para que seja observado o estabelecido na Lei Estadual nº 7231/1978, bem como no Decreto-Lei nº 25/1937, em especial seu art. 18, inserindo as restrições ao bem tombado e suas limitações no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, sem olvidar que não se poderá fazer, na vizinhança do bem tombado, sem prévia autorização do IPHAE, qualquer construção que impeça ou reduza a visibilidade do bem, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandado destruir a obra ou retirar o objeto e imposição de multa.

Certo de estar contribuindo na preservação cultural em consonância com o desenvolvimento urbano, despeço-me enviando cordiais saudações.

Atenciosamente,

Assis Brasil
Secretário de Estado da Cultura



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

Ofício nº 36/2014/GAB/JUR/SEDAC

Porto Alegre, 21 de Janeiro de 2014.

À Senhora
Cleni Paz da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores
Rua: Vasco Alves, 125, Centro
Alegrete/RS
CEP: 97542-600

Assunto: Tombamento. Museu Oswaldo Aranha
Expediente nº: 851-1100/10-3.

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la, venho cientificá-la do tombamento, no município de Alegrete/RS, do prédio do Museu Oswaldo Aranha, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE), conforme Portaria de Tombamento nº 03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 22/01/2014, pág. 81 (cópia em anexo).

Solicito seus bons ofícios para que seja observado o estabelecido na Lei Estadual nº 7231/1978, bem como no Decreto-Lei nº 25/1937, em especial seu art. 18, inserindo as restrições ao bem tombado e suas limitações no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, sem olvidar que não se poderá fazer, na vizinhança do bem tombado, sem prévia autorização do IPHAE, qualquer construção que impeça ou reduza a visibilidade do bem, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandado destruir a obra ou retirar o objeto e imposição de multa.

Certo de estar contribuindo na preservação cultural em consonância com o desenvolvimento urbano, despeço-me enviando cordiais saudações.

Atenciosamente,

Assis Brasil
Secretário de Estado da Cultura

FL. 118 J



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

Ofício nº 37/2014/GAB/JUR/SEDAC

Porto Alegre, 22 de Janeiro de 2014.

A Senhora
Rose Carla Silva Correia
Superintendente do Patrimônio da União no Estado do RS
Avenida Loureiro da Silva, 445, 10º andar, sala 1028
Porto Alegre-RS - CEP 90.013-900

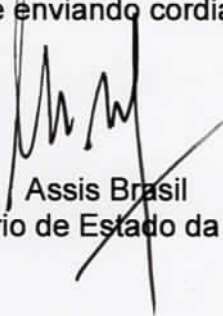
Assunto: Tombamento. Museu Oswaldo Aranha
Expediente nº: 851-1100/10-3.



Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la, venho cientificá-la do tombamento, no município de Alegrete/RS, do prédio do Museu Oswaldo Aranha, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE), conforme Portaria de Tombamento nº 03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 22/01/2014, pág. 81 (cópia em anexo).

Certo de estar contribuindo na preservação cultural em consonância com o desenvolvimento urbano, despeço-me enviando cordiais saudações.

Atenciosamente,


Assis Brasil
Secretário de Estado da Cultura

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AJUR		AR	
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE					
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE					
ERASMO GUTERRES SILVA					
ENDEREÇO / ADRESSE					
RUA MAJOR JOÃO CEZIMBRA JAGUES 200					
CEP / CODE POSTAL		CIDADE / LOCALITÉ		UF	PAIS / PAYS
97543 390		ALEGRETE		RS	BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION				NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
OFÍCIO 35/2014 / GAB / AJUR				<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
INF. TOMB. MUSEU OSW. ARANHA				<input type="checkbox"/> EMS	
				<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR			DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION		CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
			29 JAN / 14		
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBILE DU RÉCEPTEUR					
FERNANDO B VIANA					
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DU TITULAIRE			
		RICARDO GUTERRES Matr. 8091.771-4 CARTEIRO I			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO					
75240203-0		FC0462 / 16		114 x 186 mm	



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS ON07

AR

JG 50587875 7 BR

Neia

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
 197 JAN 1981

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Av. Borges de Medeiros, 1501
 CEP 90119-900 - Porto Alegre/RS

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITE

UF **BRASIL**

--	--	--	--	--	--	--	--

PREENCHER COM LETRA DE FORMA **AR**

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
ROSE CARLA SILVA CORREIA

ENDEREÇO / ADRESSE
AV. LOUREIRO SILVA 445, 10º ANDAR SALA 1028

CEP / CODE POSTAL: **90013-900** CIDADE / LOCALITÉ: **PORTO ALEGRE** UF: **RS** PAÍS / PAYS: **BRASIL**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION: **Ofício 37/2014 16AB/AJUR**
INFORM. TOMB. MUSEU OSW. ARANHA

NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR: **CELESTINA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION: **29 JAN 2014**

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION: **29 JAN 2014**

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR: **Paulo Roberto Cunha**
 SIPE nº 7929
 Rua Marques de Oliveira III, 1000 - 90040-900 - Porto Alegre - RS

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: **CELESTINA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO**

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT: **Carteira III**

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA **AR**

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
CLENI PAZ DA SILVA

ENDEREÇO / ADRESSE
RUA VASCO ALVES 125 CENTRO

CEP / CODE POSTAL: **97542600** CIDADE / LOCALITÉ: **ALEGRETE** UF: **RS** PAÍS / PAYS: **BRASIL**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION: **Ofício 36/2014 16AB/AJUR**
INFORMA TOMB. MUSEU OSVALDO ARANHA

NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR: **Carla Moraes**

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION: **30/01/14**

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION: **30 JAN 2014**


NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR: **Carla Moraes**

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: **CELESTINA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO**

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT: **ROBSON GIL DE OLIVEIRA**
 Matr.: 8.687.378-4
 Carteira

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

FL. 121 



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

Memo. N.º 095/2014/AJU/SEDAC-RS

Porto Alegre, 05 de março de 2014.

À Senhora
Mirian Sartori Rodrigues
Diretora do Iphae
Secretaria de Estado da Cultura

Assunto: Tombamento. Museu Oswaldo Aranha, no município de Alegrete/RS.
Expediente: 0851-1100/10-3.

Senhora Diretora,

Ao cumprimentá-la, encaminho o presente expediente, com cópia da publicação, no Diário Oficial do Estado, da Portaria nº 003/2014 (fl. 115 do expediente), de 22 de janeiro de 2014, de tombamento do Museu Oswaldo Aranha, no município de Alegrete/RS.

Ressalto que as cópias da referida portaria já foram enviadas para a Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores de Alegrete, bem como para o proprietário do bem, conforme fls. 116 a 118 do expediente.

Atenciosamente,

Paulo Eduardo Berni
Coordenador da Assessoria Jurídica



Secretaria da Cultura



Memo IPHAE nº 070/2014
De: Mirian Sartori Rodrigues – Diretora IPHAE
Para: Protocolo/SEDAC
Em: 30/05/2014

Encaminhamos para baixa no sistema o processo 851-11.00/10-3, referente ao tombamento do Museu Oswaldo Aranha, no município de Alegrete/RS que se encontra concluído, com publicação da portaria nº003/2014 publicada no Diário Oficial do Estado, de 22 de janeiro de 2014. Após este trâmite, solicitamos também que este expediente retorne ao Iphae para arquivamento neste Instituto.

Atenciosamente,


Mirian Sartori Rodrigues
Diretora do IPHAE

Atendido!
Arquivado
em 30/05/14
Giovanni W. da Rosa
Coord. Protocolo / SEDAC
Mat. 352122201